



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

EDITAL Nº 36 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no D.O.U. em 19/09/2024, seção 3, p. 51-73

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO** da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a Lei nº 8.745/1993; o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76 e suas posteriores alterações; o Decreto nº 9.739/2019; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021, **RESOLVE** tornar público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para professor substituto a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
- 1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D") - em R\$ (Lei nº 14.673, de 14/09/2023)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO(A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

- a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;
- b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.
- c) a RT será correspondente à maior titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições referente à respectiva área de estudo, sendo vedada qualquer alteração posterior.

- 1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.
- 1.5. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, ou ainda para a função de Professor Substituto de professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).
- 1.6. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.7. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.
- 1.8. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Leibrasileira.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A partir de **11h do dia 20/09/2024 até 11h do dia 23/09/2024**, será assegurada a apresentação de pedidos de impugnação do edital.
- 2.2. Os pedidos de impugnação do edital deverão ser solicitados exclusivamente via formulário on-line, no período informado no item 2.1., disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/Qb191mbjLyN2V9kt9>
- 2.2.1. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
- 2.2.1.1. Os pedidos de impugnação de edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campus solicitante do processo seletivo simplificado.
- 2.3. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
- 2.3.1. Cada candidato poderá solicitar inscrição para mais de uma área de estudo, devendo, todavia, optar por apenas uma delas caso haja conflito entre os cronogramas de realização de provas.
- 2.4. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre **as 11h do dia 01/10/2024 às 11h do dia 09/10/2024**.
- 2.4.1. O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de Alagoas.
- 2.4.1.1. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a publicação da prorrogação no D.O.U. e a publicação no site www.copeve.ufal.br.
- 2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo ser pago no período de **01/10/2024 a 09/10/2024**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitido no sistema de inscrição da Copeve.
- 2.5.1. O pagamento da GRU deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 2.5.2. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.
- 2.6. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.
- 2.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da administração.
- 2.9. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Aos candidatos com deficiência será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) de todas as vagas do edital, consoante o que dispõe o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para pessoas com deficiência resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.
- 3.1.2. Será feita reserva imediata de vaga quando o número de vagas por área de estudo for igual ou superior a 05 (cinco).
- 3.1.2.1. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente

por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital observado o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá presencialmente na sede da PROGEP, localizada no pavimento térreo do prédio da Reitoria da UFAL no Campus A. C. Simões, no dia **27/09/2024, às 10h**, utilizando plataforma de sorteio online;

3.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoas com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

3.2.1. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por área de estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

3.2.2. Os candidatos com deficiência aprovados em áreas de estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para contratação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga da Unidade Acadêmica e as suas classificações não lhes garantam primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

3.2.3. Surgindo novas vagas durante a validade do processo seletivo, a convocação será feita por área de estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para pessoas com deficiência e negros (pretos e pardos).

3.2.4. Para cada área de estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos com deficiência aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

3.2.5. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas negras, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.2.6. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.2.7. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

3.2.8. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

3.2.9. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indicá-lo quando do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

3.2.10. Os candidatos aprovados e convocados no percentual legal para pessoas com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional designada pela UFAL, para verificação e caracterização da deficiência.

3.2.10.1. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas presenciais deverá preencher, **entre as 11h do dia 01/10/2024 até as 18h do dia 02/10/2024**, o formulário online disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/BTmqojkGipVH9iM1A>

4.1.1. Deverão ser anexados ao formulário online, via upload, as cópias simples do CPF e do RG e o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.1.1. O upload fornecimento do laudo médico e das cópias simples do CPF e do RG é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.1.2. Não serão aceitos pedidos de atendimento especial via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

4.1.2. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o processo seletivo, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas ofertadas em edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos na Área de Estudo cujo número de vagas for igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital e observado o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá presencialmente na sede da PROGEP, localizada no pavimento térreo do prédio da Reitoria da UFAL no Campus A. C. Simões, no dia **27/09/2024, às 10h**, utilizando plataforma de sorteio online;

5.1.3.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoas com deficiência e a próxima para a reservade candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

5.1.3.3. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por Área de Estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

5.1.3.4. Os candidatos negros aprovados em Área de Estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reservaimediata ou definida por sorteio, serão convocados para contratação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga do Programa e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em amplaconcorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

5.1.3.5. Surgindo novas vagas durante a validade do processo seletivo, a convocação será feita porÁrea de Estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para pessoascom deficiência e negros (pretos e pardos).

5.1.3.6. Para cada Área de Estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos negros aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5.1.4.1. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.1.4.2. O(a) candidato(a) que comprovar ter sido submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação na UFAL em um outro processo seletivo simplificado ou concurso público para contratação de pessoal temporário ou para provimento de cargo efetivo estará dispensado(a) de realizá-lo novamente, desde que tenha obtido o resultado DEFERIDO e proceda o requerimento de dispensa de acordo com a forma e prazos a serem divulgados no Edital de convocação para o procedimento de Heteroidentificação.

5.1.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.5.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo coma sua classificação no certame.

5.1.6.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.7.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5.1.8. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.1. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do processo seletivo, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2.1.1. Diante de decisão excepcional e motivada da Universidade Federal de Alagoas, poderá ser adotado o meio telepresencial de validação da autodeclaração, nos moldes do art. 8º, § 1º, da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2.1.2. O edital de convocação para o procedimento de validação da autodeclaração étnico racial dos/as candidatos/as aprovados nas provas de títulos e didática que concorrem as vagas de Reserva aos Negros será publicado no Diário Oficial da União e publicizado no site da Copeve.

5.2.1.3. O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá na data a ser divulgada no Edital de Convocação.

5.2.2. Não sendo aceita a autodeclaração após o procedimento de heteroidentificação, será assegurado o direito de recurso ao candidato, no prazo indicado no edital de convocação para o procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial a contar da publicação do resultado, na forma do art. 13 da Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve.

5.3.1. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; OU
- c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.2. A isenção mencionada nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até o dia **02/10/2024**, via sistema de inscrição da Copeve.¹

6.3. A isenção mencionada na alínea “c” do subitem 6.1. deverá ser solicitada no momento da inscrição até o dia **02/10/2024**, via preenchimento de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/dcrqYtWTTQhyeJpa6>²

6.2.1. Os candidatos doadores de medula óssea deverão, dentro do prazo para preenchimento do formulário constante no subitem 6.3., realizar sua inscrição via sistema da Copeve, sob pena de ter seu pedido de isenção indeferido.

6.2.2. Ao formulário online constante no subitem 6.3. deverão ser anexadas as cópias simples do CPF, do documento de identidade, de acordo com o item 8.24.1., e comprovante de cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea-REDOME.

6.2.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 2º da Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

6.2.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

¹ Alterado pelo edital nº 40 de 02/10/2024, publicado no D.O.U. de 03/10/2024, seção 3, p. xx-xx.

² Alterado pelo edital nº 40 de 02/10/2024, publicado no D.O.U. de 03/10/2024, seção 3, p. xx-xx.

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
 - c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido neste edital;
 - d) utilizar, na inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros;
 - e) não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção;
 - f) Não realizar pedido de inscrição via sistema da Copeve dentro do prazo indicado nos subitens 6.2. e 6.3.
- 6.2.5. A Progep/UFAL e a Copeve/UFAL consultarão as entidades cadastradas pelo Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.4. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia **07/10/2024**.
- 6.5. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.4.
- 6.5.1. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.4., não terão sua inscrição homologada para esta Seleção Pública.

7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.
- 7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em **16/10/2024**.
- 7.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, até o primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações, mediante preenchimento de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/BeEFsTnkJMbUkvzD9>

8. DAS PROVAS E DA APURAÇÃO DE NOTAS

- 8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:
 - a) Prova de Títulos (PT), de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Prova Didática (PD), de caráter eliminatório e classificatório.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.2. As provas serão realizadas nos períodos prováveis de **11/11/2024 a 19/11/2024** (período 1) e de **11/11/2024 a 28/11/2024** (período 2).
- 8.2.1. Até o dia **16/10/2024**, será publicado comunicado no site da Copeve, indicando em qual período ocorrerão as provas de cada área de estudo.
 - 8.2.2. O cronograma, contendo as datas e os horários de realização do sorteio do ponto e de apresentação da prova didática, será divulgado no site www.copeve.ufal.br até **29/10/2024**.
 - 8.2.2.1. O horário fixado será o horário local da cidade de realização das provas.
 - 8.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, podendo ocorrer em semanas distintas por área de estudo, de acordo com o interesse institucional.
- 8.3. As provas poderão ocorrer em finais de semana e/ou feriados, cabendo ao candidato observar os cronogramas e/ou convocações disponibilizados no Quadro de Avisos do respectivo local de realização do certame.
- 8.3.1. Todas as etapas do certame serão realizadas em Língua Portuguesa, ressalvadas as seleções de professores substitutos para o ensino de língua estrangeira e/ou de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme condição expressa no Anexo II.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

- 8.4. A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos à formação e às atividades relacionadas no quadro abaixo, desde que estejam devidamente registradas no Currículo Lattes, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

Categoria I – Formação Acadêmica					
Item	Descrição do título	Pontos por títulos	Unidade de Referência	Tempo considerado	Pontuação Máxima
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	15 quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
Categoria II – Exercício Profissional					
Item	Descrição do título	Pontos por títulos	Unidade de Referência	Tempo considerado	Pontuação Máxima
D	Exercício da docência em instituição de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso	3 (três)	3 (três) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U.	30
E	Exercício da docência em Educação Básica (aplicável apenas para Vagas/Áreas de Estudo que exijam, como titulação mínima, cursos de Graduação ofertados na modalidade de Licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U.	20
F	Desempenho de Tutoria em cursos de Educação à Distância em disciplinas dentro da área do concurso	0,5 (cinco décimos)	0,5 (meio) ponto por semestre letivo	05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U.	5
G	Exercício profissional, não relacionado à docência, na área do concurso e/ou nas disciplinas listadas no Anexo II da respectiva área	2 (dois)	2 (dois) pontos por ano	05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U.	10

Categoria III – Produtividade Acadêmica e Científica					
Item	Descrição do título	Pontos por títulos	Unidade de Referência	Tempo considerado	Pontuação Máxima
H	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica; (B) Programa de Educação Tutorial; (C) Programa de Iniciação à Docência; (D) Programa de Monitoria; ou (E) Projeto de Extensão	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U.	2
I	Autoria ou coautoria de livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
J	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (Padrão A)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U.	5
K	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (Padrão B)	0,5 (cinco décimos)	0,5 (meio) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U.	5
L	Coordenação de equipes ou participação de Projetos e Programas, devidamente registrados, de Pesquisa e/ou Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	2 (dois)	2 (dois) pontos por projeto/programa	Não se aplica	6

8.4.1. Documentos comprobatórios, relativos à formação e às atividades relacionadas no quadro do item 8.4., que não estiverem devidamente registrados no Currículo Lattes não serão analisados/pontuados.

8.5. O/A candidato/a deverá efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem 8.4. e no prazo e na forma dos subitens 8.5.1 e seguintes.

8.5.1. No período de **01/10/2024 a 10/10/2024, no horário de 09h as 16h³**, o/a candidato/a deverá entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica executora do certame (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes;
- b) Títulos da Categoria I (Formação Acadêmica);
- c) Títulos da Categoria II (Exercício Profissional);
- d) Títulos da Categoria III (Produtividade Acadêmica e Científica);
- e) Documento Oficial com foto, dentre os mencionados no subitem 8.24.1.;
- f) Declaração de cópias autênticas devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo VI.

8.5.1.1. O envio dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5.1. poderá ser feito, através do serviço de

³ Para as áreas de estudo executadas no Campus do Sertão/Delmiro Golveia e Campus Arapiraca/Penedo observar o período contido no **Comunicado nº 6/2024 - Alteração Do Período De Entrega De Documentos**, publicado no site da COPEVE em 01 de Outubro de 2024.

entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.5.1.) e cheguem até 1 dia útil antes da data designada para a realização da apuração de títulos:

- a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer, conformemodelo de etiqueta (ver ANEXO V);
- b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do certame (ver Anexo IV);
- c) Documentos constantes nos subitens 8.4. e 8.5.1.

8.5.2. A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.5.3. Não será avaliado diploma/certificado que não esteja acompanhado do respectivo histórico escolar.

8.5.3.1. Na hipótese de o diploma/certificado está em fase de emissão, não será aceita ata de defesa como documento comprobatório de formação acadêmica, em atenção ao que preceitua a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

8.5.3.1.1. Para fins de pontuação na Categoria I do subitem 8.4. e desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, poderá ser aceita declaração emitida pela Instituição que promoveu o curso, informando que todos os requisitos para aquisição do título acadêmico foram cumpridos, que inexistente qualquer pendência para a aquisição da titulação e que o candidato já faz jus ao título de especialista/mestre/doutor.

8.5.4. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não enviarem o Currículo Lattes.

8.5.5. Não serão avaliados os títulos dos candidatos que não entregarem Documento Oficial com Foto.

8.5.6. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não enviarem Declaração de cópias autênticas devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo VI, salvo se a documentação enviada/entregue esteja autenticada em cartório.

8.5.6.1. A autenticidade dos documentos referidos no item 8.5.1. será de inteira responsabilidade do candidato que deverá providenciá-la por meio de reconhecimento em cartório ou por meio da entrega da “declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados” devidamente preenchida e assinada (Anexo VI deste edital).

8.5.6.2. A declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados será de entrega obrigatória, juntamente com a documentação descrita no item 8.5.1., quando os títulos não estiverem sido reconhecidos em cartório.

8.5.7. Não serão considerados para fins de pontuação os documentos encaminhados em desrespeito ao prazo e à forma previstos neste edital.

8.5.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico, e/ou via requerimento administrativo.

8.5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a entrega da documentação dentro do prazo e na forma previstos pelo subitem 8.5.1.

8.5.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no subitem 8.5.1.

8.5.11. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.6. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem 8.5.1. deste edital.

8.6.1. Caso seja solicitado pela UFAL, o candidato deverá enviar a documentação original, por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

8.7. A veracidade das informações prestadas na entrega da documentação comprobatória para fins de análise de títulos será de íntegra responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

8.7.1. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10º do Decreto Federal nº 83.936/1979; e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.8. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas deverá ter indicação clara do periódico de origem, os dados de publicação, o número de ISSN, e o endereço de internet em que o periódico está disponível, sob pena de não pontuação/análise.

8.9. As publicações científicas eletrônicas deverão estar acompanhadas da chave eletrônica de autenticação e da indicação do endereço para verificação da mesma, ou acompanhadas do endereço eletrônico público do artigo no periódico, sob pena de não pontuação/análise.

8.10. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se

acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles cuja publicação foi feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);

b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.13. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.14. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselhos Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) para atividades em que o conselho profissional não exija anotação de responsabilidade técnica, para licenciados e demais áreas:

b.1) atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou

b.2) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês

recebido.

c) para atividade jurídica de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas. A comprovação do efetivo exercício faz-se mediante: I) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; II) cópia autenticada de atos privativos; III) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

8.15. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos por área de estudo, conforme anexo II do Decreto nº 9.739/2019 e anexo III deste edital.

8.16. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.

8.17. A sessão de apuração da prova de títulos contará apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

8.18. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do certame, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.19. A Prova Didática ocorrerá presencialmente; terá duração de 60 (sessenta) minutos; e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.19.1. A Prova Didática poderá contemplar aula com atividade teórico-prática.

8.19.2. A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática, devendo, no entanto, avisar ao candidato sobre o término da prova e solicitar o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.

8.19.3. A avaliação da Prova Didática será realizada em sessão pública que, todavia, não poderá ser assistida pelos demais candidatos participantes do certame, ainda que eliminados em etapas anteriores.

8.20. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do certame, de acordo com o Anexo II deste Edital.

8.20.1. O sorteio do ponto e da ordem de apresentação da Prova Didática será público.

8.21. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.21.1. Quando o número de aprovados na prova de títulos for igual ou superior a 05 (cinco), a Banca Examinadora

poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 02 (dois) ou mais candidatos.

8.21.1.1. O sorteio que formará os grupos deverá ser feito no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.21.1.2. Uma vez formados os grupos, será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.22. O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática de cada grupo formado.

8.22.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem 8.19., porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.23. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do certame, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

8.23.1. **A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.22..⁴**

8.24. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova didática, 30 (trinta) minutos antes do horário de início da primeira apresentação do respectivo grupo, munidos da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, devendo ficar confinados aguardando sua vez.

8.24.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), Documento de identificação do estrangeiro (RNE/RNM).

8.24.1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.24.2. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, dentre os elencados no subitem 8.24.1., não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

8.24.3. Durante o período em que estiver na sala de confinamento, será vedado ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, telefones, livros, cadernos ou outro material de estudo.

8.25. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática em sua primeira apresentação.

8.26. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 2 vias.

8.26.1. Estarão automaticamente eliminados do certame os candidatos que não entregarem o plano de aula no prazo e forma previstos no subitem 8.26..

8.27. Os interessados em assistir as sessões públicas deverão comparecer aos locais de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de sua realização, munidos de um dos documentos indicados no item 8.24.1., apresentando-se à Supervisão ou à Presidência da Banca para que a entrada seja autorizada.

8.27.1. Não será permitida a manifestação do público presente na sessão indicada no item anterior, nem poderão os candidatos requisitá-la.

8.27.2. É vedado ao público acessar o local de provas portando livros, cadernos, bolsas, mochilas, malas, câmeras, celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

8.27.3. A presença de público nas apresentações dos candidatos limitar-se-á à capacidade de cada local de aplicação da Prova Didática.

8.27.4. Em atendimento ao princípio da transparência, as provas didáticas serão gravadas.

8.27.5. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.28. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica. 8.28.1. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, a instalação e a utilização do equipamento necessário.

⁴ Alterado pelo edital nº 40 de 02/10/2024, publicado no D.O.U. de 03/10/2024, seção 3, p. xx-xx.

8.28.2. Não haverá interrupção da prova em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento, do equipamento ou recurso descrito no item anterior.

8.29. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
SUBTOTAL	9
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio do tema	16
2.Contextualização	10
3.Sequência lógica	12
4.Linguagem adequada ao nível do grupo	8
SUBTOTAL	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Metodologia adequada à consecução dos objetivos	10
2.Utilização adequada dos recursos	10
3.Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
SUBTOTAL	34
EXPOSITOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Postura na condução da aula	5
2.Fluência verbal	4
3.Dicção	2
SUBTOTAL	11
TOTAL DE PONTOS	100

8.30. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao

desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação constante no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.31. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do certame, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.32. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.33. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos;
- d) tiver a idade mais elevada (dia, mês e ano);
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, na forma do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal Brasileiro).

8.34. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação por categoria de concorrência.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados por categoria de concorrência, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima na prova de títulos, estarão automaticamente reprovados no certame, salvo disposição constante no §3º do art. 39 do aludido Decreto.

9.3. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados nos termos do subitem 9.2..

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. É obrigatória a designação de procurador pelo candidato/a para sua representação durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e poderes específicos, caso não seja possível ao mesmo praticar de maneira própria os seguintes atos:

- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos neste edital;
- b) Presença em sorteios para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação e recebimento de cópia de documentos, certidões e declarações;
- e) Posse do candidato aprovado e nomeado, na forma e prazos prescritos em Lei.

10.2. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador, conforme dispõe Lei nº 8.112/90.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nos seguintes prazos:

- a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou
- b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final.

11.2. Os recursos contra o resultado final que forem indeferidos pela banca, poderão ser objeto de pedido de reconsideração à Direção do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do julgamento do recurso indeferido.

11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.3.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.4. O candidato poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e horários limites para apresentação do recurso.

11.5. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica executor/a do certame, no horário de 09h as 15h.

11.5.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.6. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.7. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicização.

11.8. Os recursos não terão efeito suspensivo no processo de seleção simplificado.

11.9. Em casos excepcionais, atendido o interesse público e a critério da Progep, poderá ser concedido efeito suspensivo ao recurso apresentado.

11.10. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do certame, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.11. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.11.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DA ADMISSÃO E DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

13.2. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

13.3. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.4. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

13.5. Durante a vigência do contrato, e havendo necessidade, interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, a universidade poderá propor alteração do regime de trabalho inicialmente contratado.

13.6. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.
- h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 antes de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da

compatibilidade de horários, a contratação de:

- a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;
- b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone nem por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou previsão de contratação, devendo o candidato observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados durante a realização do processo seletivo simplificado.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos relativos ao certame de que trata este edital e, se for o caso, à contratação e ao exercício correm por conta dos candidatos.

15.5. Será automaticamente excluído do certame o candidato:

- a) que faltar a prova didática;
- b) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter se utilizado de processo ilícito;
- c) cujo comportamento, a critério exclusivo da Banca Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo e com a lisura do certame;
- d) Não for classificado dentro do número máximo estabelecido no Anexo III deste edital.

15.6. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para contratação, prioritariamente, por mensagem de correio eletrônico encaminhada ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição do site da Copeve.

15.6.1. Os candidatos deverão conferir a caixa de entrada e a caixa de spam de seu e-mail.

15.6.2. Em havendo contrato vigente com os Correios à época da convocação dos candidatos classificados, a convocação ocorrerá por via postal.

15.7. O candidato deverá manter atualizado, perante a Copeve, seu e-mail, endereço e demais dados pessoais e de contato, enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio de acesso ao site www.copeve.ufal.br/sistema.

15.7.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

15.8. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o envio da convocação, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.8.1. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.9. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.10. Por excepcional necessidade da Administração, o candidato aprovado e contratado poderá ser designado para lecionar outras disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do curso, além daquelas relacionadas à Área de Estudo do certame, respeitado o seu perfil de formação e o interesse da Administração.

15.10.1. A critério da Administração e conforme a necessidade da universidade, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados nos cursos pertinentes à área de aprovação e noutro que demandem seus conteúdos.

15.11. Durante o período de contratação, o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e a necessidade institucionais.

15.12. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.13. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública e à subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção.

15.14. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.15. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

15.16. Independente do resultado do candidato na seleção, não haverá devolução da documentação apresentada para pedido de inscrição, pedidos de isenção, pedidos de atendimento especial, prova de títulos, prova didática e recursos; documentação, essa, que passará a fazer parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivada junto com os demais registros.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS ⁵				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca - Arapiraca	1	CR	**CP	CR	CR	Biologia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Biológicas, e Especialização em Ciências da Saúde
Campus Arapiraca - Arapiraca	2	CR	CR	CR	CR	Ciência da Computação	Auxiliar	40h	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ⁶
Campus Arapiraca - Arapiraca	3	CR	CR	CR	CR	Cirurgia Geral	Auxiliar	20h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica reconhecida pelo MEC; ou (2) Graduação em Medicina, e título de especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Gastroenterologia
Campus Arapiraca - Arapiraca	4	CR	CR	CR	CR	Direito Público	Assistente A	40h	Graduação em Direito, e Mestrado em Direito ou Administração Pública ou Sociologia ou Ciência Política ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas ou Serviço Social ou Relações Internacionais
Campus Arapiraca - Arapiraca	5	CR	CR	CR	CR	Física Geral	Assistente A	40h	Mestrado em Física

⁵ Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

⁶ Alterado pelo edital nº 40 de 02/10/2024, publicado no D.O.U. de 03/10/2024, seção 3, p. xx-xx.

Campus Arapiraca - Arapiraca	6	CR	**CP	CR	CR	Gestão Escolar e Práticas Educativas - GEPE	Auxiliar ou Assistente A	40h	(1) Graduação em Pedagogia, e Especialização na Área de Educação; ou (2) Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação e Áreas Afins.
Campus Arapiraca - Arapiraca	7	CR	CR	CR	CR	Medicina de Família e Comunidade	Auxiliar	20h	(1) Graduação em Medicina, e Residência em Medicina de Família e Comunidade; ou (2) Graduação em Medicina, e título de especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade
Campus Arapiraca - Arapiraca	8	CR	CR	**CP	CR	Métodos Quantitativos na Administração Pública	Auxiliar ⁷	40h	Graduação em Matemática, ou em Educação Matemática, ou em Administração, ou em Administração Pública, ou em Economia, e especialização nas áreas afins ⁸
Campus Arapiraca - Arapiraca	9	CR	**CP	CR	CR	Nefrologia	Auxiliar	40h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica reconhecida pelo MEC; ou (2) Graduação em Medicina, e título de especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Clínica Médica ou Nefrologia ou Cardiologia ou Infectologia
Campus Arapiraca - Arapiraca	10	CR	**CP	CR	CR	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudo das Áreas de Atuação Profissional e Núcleo de A Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular	Auxiliar	40h	Graduação em Educação Física, e Especialização em Educação Física ou áreas afins

⁷ Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

⁸ Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

Campus Arapiraca - Arapiraca	11	CR	CR	**CP	CR	Ortopedia	Auxiliar	20h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica reconhecida pelo MEC; ou (2) Graduação em Medicina, e título de especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Ortopedia ou Reumatologia ou Medicina Física e Reabilitação
Campus Arapiraca - Arapiraca	12	CR	CR	**CP	CR	Processo de Enfermagem e Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem ou áreas afins
Campus Arapiraca - Arapiraca	13	CR	**CP	CR	CR	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	Assistente A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Mestrado em Arquitetura ou Urbanismo ou Design ou Planejamento Urbano e Regional ou Geografia ou Engenharia Civil ou Interdisciplinar: Sociais e Humanidades ou Interdisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão
Campus Arapiraca - Arapiraca	14	CR	CR	CR	CR	Química Geral (Teoria e Prática) com Ênfase em Atividade Curricular de Extensão	Assistente A	40h	Graduação em Química, e Mestrado em Química ou Ensino com ênfase em Ciência/Química ou Educação com ênfase em Ciência/Química
Campus Arapiraca - Arapiraca	15	CR	CR	CR	CR	Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática	Assistente A	40h	(1) Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática; ou (2) Licenciatura em Matemática, e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências e Matemática.
Campus Arapiraca - Arapiraca	16	CR	CR	CR	CR	Sociedade e Desenvolvimento e Sociedade e Cultura	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política, e Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política
Campus Arapiraca - Arapiraca	17	CR	CR	CR	CR	Tutoria	Assistente A	40h	Graduação em cursos de saúde ou Ciências Biológicas, e Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins

Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	18	CR	CR	CR	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	19	CR	CR	**CP	CR	Psicologia Escolar/Educacional	Assistente A	40h	Graduação em Psicologia, e Mestrado em Psicologia ou Educação
Campus Arapiraca - Penedo	20	CR	CR	CR	CR	Computação, Gestão e Sistemas de Informação	Assistente A	40h	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Computação ou áreas afins, e Mestrado em Informática ou Computação ou Modelagem do Conhecimento ou áreas afins
Campus Arapiraca - Penedo	21	CR	CR	CR	CR	Língua Inglesa e Comunicação	Auxiliar	20h	Graduação em Turismo ou Letras, e Especialização em Turismo ou Letras ou áreas afins
Campus CECA	22	CR	CR	**CP	CR	Desenho Técnico e Construções Rurais	Assistente A	40h	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil ou Agronomia ou Zootecnia, e Mestrado em Arquitetura ou Engenharia Civil ou áreas afins
Campus CECA	23	CR	CR	CR	CR	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Elétrica, e Especialização em Engenharia Elétrica ou áreas afins
Campus CECA	24	CR	CR	CR	CR	Estruturas (A)	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Energia, e Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins
Campus CECA	25	CR	CR	CR	CR	Sistemas Elétricos de Potência	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica ou áreas afins, e Mestrado em Engenharia ou áreas afins

Campus CECA	26	CR	CR	CR	CR	Suinocultura	Assistente A	40h	Graduação em Zootecnia ou áreas afins, e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins
Campus CECA	27	CR	CR	CR	CR	Topografia e Geodésia	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou áreas afins, e Mestrado em Ciências Geodésicas ou áreas afins
Campus CECA / Viçosa	28	CR	CR	**CP	CR	Medicina Veterinária	Assistente A	40h	Mestrado em Ciência Animal ou áreas afins
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	29	CR	**CP	CR	CR	Alfabetização e Letramento	Assistente A	40h	Licenciatura em Pedagogia, e Mestrado em Educação ou Letras ou Ensino e Formação de Professores
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	30	CR	CR	CR	CR	Ciências Sociais	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Sociais, e Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	31	CR	CR	**CP	CR	Economia e finanças para engenharias	Auxiliar	40h	Graduação em Economia ou Administração ou Engenharia de Produção ou áreas afins, e Especialização em Economia ou Administração ou Engenharia de Produção ou áreas afins
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	32	CR	CR	CR	CR	Estudos Literários	Assistente A	40h	Mestrado em Letras ou Estudos Literários ou Teoria Literária ou Literatura Brasileira
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	33	CR	CR	CR	CR	Matemática	Assistente A	40h	Graduação em Matemática ou Física, e Mestrado em Matemática ou Física
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	34	CR	CR	CR	CR	Métodos Quantitativos para Gestão do Trabalho	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins, e Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins

Campus do Sertão - Santana do Ipanema	35	CR	CR	CR	CR	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis, e Especialização em Ciências Contábeis ou áreas afins
Campus do Sertão - Santana do Ipanema	36	CR	CR	CR	CR	Contabilidade Pública e Instituições Financeiras	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis, e Especialização em Ciências Contábeis ou áreas afins
CEDU	37	CR	CR	CR	CR	Didática e Práticas de Ensino	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, e Mestrado em Educação ou áreas afins
CEDU	38	CR	CR	**CP	CR	Fundamentos da Educação	Assistente A	40h	Graduação Pedagogia ou Licenciaturas, e Mestrado em Educação ou áreas afins
CEDU	39	CR	CR	CR	CR	Política e Gestão	Assistente A	40h	Licenciatura em Pedagogia, e Mestrado em Educação
CTEC	40	CR	CR	CR	CR	Estruturas (B)	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Mestrado em Engenharias I
CTEC	41	CR	CR	CR	CR	Geotecnia	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Mestrado em Engenharias I
CTEC	42	CR	CR	**CP	CR	Processos Químicos	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Química, e Mestrado em Engenharia Química
CTEC	43	CR	CR	CR	CR	Saneamento	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária Ambiental, e Mestrado em Engenharias I

EENF	44	CR	CR	CR	CR	Saúde Coletiva e áreas afins	Assistente A	40h	Mestrado em Enfermagem e áreas afins
EENF	45	CR	CR	CR	CR	Saúde da Criança e áreas afins	Assistente A	40h	Mestrado em Enfermagem e áreas afins
EENF	46	CR	CR	CR	CR	Saúde do Adulto e áreas afins	Assistente A	40h	Mestrado em Enfermagem e áreas afins
EENF	47	CR	CR	**CP	CR	Saúde mental e área afins	Assistente A	40h	Mestrado em Enfermagem e áreas afins
Escola Técnica de Artes - ETA	48	CR	CR	CR	CR	Prática em Dança	Auxiliar	40h	Graduação em Dança ou Teatro ou áreas afins
FALE	49	CR	CR	CR	CR	Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês	Assistente A	40h	Graduação em Letras, e Mestrado em Letras ou áreas afins
FAMED	50	CR	CR	CR	CR	Angiologia/Cirurgia Vascular	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Angiologia/Cirurgia Vascular
FAMED	51	CR	CR	CR	CR	Gastroenterologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Gastroenterologia
FAMED	52	CR	CR	CR	CR	Infectologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Infectologia
FAMED	53	CR	CR	CR	CR	Oftalmologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Oftalmologia

FAMED	54	CR	**CP	CR	CR	Patologia Clínica	Auxiliar	40h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica em Patologia Clínica ou Hematologia; ou (2) Graduação em Medicina, e Título de Especialista em Patologia Clínica pela AMB ou Hematologia pela AMB
FAMED	55	CR	CR	CR	CR	Patologia Geral	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Patologia
FAMED	56	CR	CR	CR	CR	Puericultura	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Pediatria
FAMED	57	CR	CR	CR	CR	Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica em Pediatria; ou (2) Graduação em Medicina, e Especialização em Pediatria
FAMED	58	CR	CR	CR	CR	Semiologia Integrada	Auxiliar	40h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade; ou (2) Graduação em Medicina, e Título de Especialista em Clínica Médica pela AMB ou em Pediatria pela AMB ou Medicina da Família e da Comunidade pela AMB.
FAU	59	CR	CR	**CP	CR	Linguagem, representação e projeto de arquitetura	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo
FAU	60	CR	CR	CR	CR	Projeto em Design	Auxiliar ⁹	40h ¹⁰	Graduação em Design ¹¹

⁹ Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

¹⁰ Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

¹¹ Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

FAU	61	CR	CR	CR	CR	Teoria, História e Crítica	Assistente A	40h	Graduação em Arquitetura, e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
FDA	62	CR	CR	CR	CR	Direito Público	Assistente A	40h	Mestrado em Direito
FEAC	63	CR	CR	CR	CR	Contabilidade Financeira, Finanças Empresariais e Mercado de Capitais	Assistente A	40h	Mestrado em Contabilidade
FEAC	64	CR	CR	CR	CR	Contabilidade Tributária e Perícia	Assistente A	40h	Mestrado em Contabilidade
FEAC	65	CR	CR	CR	CR	Matemática e Estatística	Assistente A	40h	Mestrado em Matemática ou Estatística ou Engenharia da Produção ou Administração ou Contabilidade ou Economia
FEAC	66	CR	CR	**CP	CR	Produção e Logística	Assistente A	40h	Mestrado em Engenharia da Produção ou Administração
FSSO	67	CR	CR	CR	CR	Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
FSSO	68	CR	CR	CR	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
IC	69	CR	**CP	CR	CR	Matemática Aplicada à Computação	Auxiliar	40h	Bacharelado em Engenharias ou Ciência da Computação ou Física ou Mecatrônica ou áreas afins
ICAT	70	CR	CR	**CP	CR	Fundamentos da Matemática e Matemática para	Adjunto A	40h	Graduação em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas, e Doutorado em Meteorologia ou áreas afins

						Meteorologia			
ICAT	71	CR	CR	CR	CR	Meteorologia Sinótica	Adjunto A	40h	Graduação em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas, e Doutorado em Meteorologia ou áreas afins
ICBS	72	CR	CR	**CP	CR	Biodiversidade	Assistente A	40h	Graduação em Biologia, e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins
ICBS	73	CR	**CP	CR	CR	Ensino de Ciências e Biologia	Assistente A	40h	Licenciatura em Ciências Biológicas, e Mestrado em Ensino ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação
ICBS	74	CR	CR	**CP	CR	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h	Graduação em Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Nutrição ou Veterinária ou áreas afins, e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins
ICBS	75	CR	CR	CR	CR	Microbiologia	Assistente A	40h	Graduação em Biologia ou em áreas da Saúde ou área afins, e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou área afins
ICHCA/DANÇA	76	CR	CR	CR	CR	Prática da Dança	Assistente A ou Adjunto A	20h	(1) Graduação em Dança, e Mestrado em Dança ou áreas afins; ou (2) Graduação em Dança, e Doutorado em Dança ou áreas afins.
ICHCA/DANÇA	77	CR	CR	CR	CR	Teoria e Prática da Dança	Assistente A ou Adjunto A	20h	(1) Graduação em Dança, e Mestrado em Dança ou áreas afins; ou (2) Graduação em Dança, e Doutorado em Dança ou áreas afins.
ICHCA/HISTÓRIA	78	CR	CR	CR	CR	História	Assistente A	40h	Graduação em História, e Mestrado em História

ICHCA/JORNALISMO	79	CR	CR	**CP	CR	Rádio e Televisão	Assistente A	40h	Graduação em Jornalismo, e Mestrado em Comunicação ou áreas afins
ICHCA/MÚSICA	80	CR	CR	CR	CR	Teoria e Percepção Musical	Assistente A	40h	Graduação em Música, e Mestrado em Música ou Educação ou Educação Musical
ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS	81	CR	CR	CR	CR	Comunicação Estratégica, Linguagem e Técnicas de Relações Públicas	Assistente A	40h	Graduação em Relações Públicas, e Mestrado em Comunicação ou áreas afins
ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS	82	CR	CR	CR	CR	Relações Públicas e suas interfaces teóricas	Assistente A	40h	Graduação em Relações Públicas, e Mestrado em Comunicação ou áreas afins
ICHCA/TEATRO	83	CR	CR	CR	CR	Jogos Teatrais e Iluminação	Auxiliar	40h	Graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou Artes Visuais ou Letras ou áreas afins da grande área de Linguística, Letras e Artes do CNPq
ICS	84	CR	CR	**CP	CR	Ciências Sociais	Assistente A	40h	Mestrado em Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política ou Ciências Sociais
IEFE	85	CR	CR	CR	CR	Educação Física (A)	Assistente A	20h	Mestrado em Educação Física ou áreas afins
IEFE	86	CR	CR	CR	CR	Educação Física (B)	Assistente A	20h	Mestrado em Educação Física ou áreas afins
IEFE	87	CR	**CP	CR	CR	Educação Física (C)	Assistente A	20h	Mestrado em Educação Física ou áreas afins

IF	88	CR	CR	CR	CR	Física Geral	Assistente A	40h	Mestrado em Física ou Ensino de Física
IGDEMA	89	CR	CR	CR	CR	Geografia	Assistente A	40h	Licenciatura em Geografia, e Mestrado em Geografia ou área afins
IM	90	CR	CR	CR	CR	Ensino de Matemática e Matemática	Assistente A	40h	Graduação em Matemática, e Mestrado em Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Matemática
IM	91	CR	CR	CR	CR	Matemática	Adjunto A	40h	Graduação em Matemática ou áreas afins, e Doutorado em Matemática
IM	92	CR	CR	CR	CR	Matemática Mestrado	Assistente A	40h	Graduação em Matemática ou áreas afins, e Mestrado em Matemática
IP	93	CR	CR	**CP	CR	Processos de Avaliação Psicológica	Assistente A	40h	Mestrado em Psicologia
IP	94	CR	CR	**CP	CR	Psicologia e Processos Psicológicos Básicos	Assistente A	40h	Mestrado em Psicologia
IQB	95	CR	CR	CR	CR	Físico-Química	Assistente A	40h	Graduação em Química ou áreas afins, e Mestrado em Química ou áreas afins
IQB	96	CR	CR	CR	CR	Química Orgânica	Assistente A	40h	Graduação em Química ou áreas afins, e Mestrado em Química ou áreas afins

*CR = Cadastro de Reserva **CP=Contratação Prioritária

ANEXO II – PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Biologia Geral	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Aspectos gerais do desenvolvimento embriológico humano e comparado;
2. Morfofisiologia dos tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso;
3. Mecanismos imunológicos de defesa e formas de agressão;
4. Aspectos morfofisiológicos e evolutivos das células;
5. Processos biomoleculares com ênfase nos ácidos nucleicos e proteínas.

Disciplinas:

1. Embriologia Básica
2. Histologia Básica
3. Imunologia
4. Histologia e Embriologia
5. Biologia Celular e Molecular
6. Ace 1 - Planejamento, Construção e Socialização de Material Educativo em Biscuit

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Ciência da Computação	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Processamento de Imagens;
2. Computação Gráfica;
3. Tópicos em Teoria dos Grafos;
4. Tópicos em Matemática Discreta para Computação;
5. Linguagens de Programação.

Disciplinas:

1. Processamento de Imagens
2. Computação Gráfica
3. Teoria dos Grafos
4. Matemática Discreta
5. Algoritmos e Programação de Computadores
6. Lógica Aplicada à Computação
7. Estrutura de Dados
8. Paradigmas de Linguagens de Programação
9. Organização e Arquitetura de Computadores
10. Teoria da Computação

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Cirurgia Geral	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde
2. Medicina Baseada em Evidências
3. Hemorragia Digestiva
4. Habilidades cirúrgicas fundamentais para o médico generalista: paramentação, instrumentação cirúrgica, suturas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais
5. Abdome agudo: epidemiologia, diagnóstico diferencial e princípios gerais de manejo

Disciplinas:

1. Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésicas
2. Práticas Ampliadas
3. Saúde do Adulto e do Idoso 3
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Direito Público	Assistente A	40h

Pontos:

1. Formas de Estado, formas de Governo e sistemas de Governo;
2. Conceito de Estado: origem, formação e elementos;
3. Poderes Administrativos, organização e órgãos administrativos;
4. Responsabilidade civil da administração pública e crimes contra a administração pública;
5. Hipótese de incidência, fato gerador e obrigação tributária.

Disciplinas:

1. Instituições de Direito Público e Privado
2. Direito Administrativo
3. Legislação Tributária
4. Licitações e Contratos
5. Metodologia e Projeto de Pesquisa
6. ACE 1: PROJETO/ 1ª SEMESTRALIDADE

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Física Geral	Assistente A	40h

Pontos:

1. As leis de Newton e Aplicações
2. Princípios de Conservação na Mecânica
3. As Leis da Termodinâmica
4. Equações de Maxwell
5. Movimento Harmônico Simples

Disciplinas:

1. Fundamentos de Física 1
2. Fundamentos de Física 2
3. Fundamentos de Física 3
4. Fundamentos de Física 4
5. Física 1
6. Física 2
7. ACE 1 - Uso de Tecnologias Digitais para o Ensino de Física
8. ACE 2 - Uso de Tecnologias Digitais para o Ensino de Física
9. Prática Pedagógica 1 - A Física Além da Sala de Aula
10. Biofísica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	GESTÃO ESCOLAR E PRÁTICAS EDUCATIVAS - GEPE	Auxiliar ou Assistente A	40h

Pontos:

1. Avaliação Educacional no Brasil: possíveis impactos e contradições da política de avaliação nacional no processo de ensino-aprendizagem escolar;
2. As atuais reformas curriculares da educação básica: avanços e retrocessos;
3. Fundamentos históricos do planejamento educacional do Brasil e as determinações socioeconômicas do projeto político pedagógico da escola;
4. Gestão escolar: mecanismos de democratização e fortalecimento da participação democrática;
5. Estágios Supervisionados: relação entre ensino e pesquisa na práxis docente.

Disciplinas:

1. Gestão da educação e do trabalho escolar;
2. Didática;
3. Currículo;
4. Estágio Supervisionado 1 - gestão escolar;
5. Avaliação Educacional;
6. Fundamentos do Planejamento Educacional.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Medicina de Família e Comunidade	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde
2. Medicina Baseada em Evidências
3. Rastreamento na Atenção Primária à Saúde e Prevenção Quaternária
4. Fundamentos da Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde
5. O Método Clínico Centrado na Pessoa

Disciplinas:

1. Atividades Curriculares de Extensão
2. Eixo Medicina Social e de Família
3. Práticas Ampliadas
4. Saúde do Adulto e do Idoso
5. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO ¹²	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Métodos Quantitativos na Administração Pública	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Modelagem e Otimização de Processos na Administração Pública através de Cálculo;
2. Análise de Investimentos Públicos Utilizando Matemática Financeira;
3. Uso de Estatística Descritiva e Inferencial para a Avaliação de Políticas Públicas;
4. Aplicações de Regressão Linear para Previsão e Análise na Administração Pública;
5. Implementação de Métodos Estatísticos para Monitoramento e Avaliação de Programas Públicos.

Disciplinas:

1. Matemática I
2. Estatística I
3. Estatística Avançada para Gestão
4. Matemática Financeira e Análise de Investimento
5. ACE 1 / Projeto / 2a semestralidade
6. Metodologia e Projeto de Pesquisa

¹² Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Nefrologia	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde
2. Medicina Baseada em Evidências
3. Doença renal crônica
4. Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica
5. Sepsis

Disciplinas:

1. Doenças Infectocontagiosas
2. Urgência e Emergência 1 e 2
3. Práticas Ampliadas
4. Saúde do Adulto e do Idoso 2
5. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudo das Áreas de Atuação Profissional e Núcleo de A Estudos Integradores para enriquecimento curricular	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Fundamentos epistemológicos e pedagógicos das abordagens propositivas sistematizadas da Educação Física.
2. Seleção, organização e sistematização do conhecimento da ginástica, ou da dança ou do jogo, ou da atividade esportiva para as aulas de Educação Física no âmbito da educação básica.
3. A Educação Física enquanto componente curricular da educação básica sob as diferentes abordagens pedagógicas: crítico-superadora, crítico-emancipatória; e o currículo cultural.
4. O desenvolvimento histórico da Cultura Corporal e da atividade esportiva nos diferentes períodos da história.
5. Os ciclos de escolarização e os princípios curriculares no trato do conhecimento da educação física escolar e da atividade esportiva: contribuições para a organização do currículo e do trabalho pedagógico.

Disciplinas:

1. Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar
2. Metodologia do Ensino da Ginástica
3. Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras
4. Metodologia do Ensino da Dança
5. Epistemologia e Pensamento Pedagógico da Educação Física
6. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física
7. Prática Pedagógica como Componente Curricular da História da Educação Física
8. Metodologia do Ensino dos Esportes
9. Prática Pedagógica Como Componente Curricular do Jogo e ACE 5
10. Prática Pedagógica Como Componente Curricular dos Esportes e ACE 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Ortopedia	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde
2. Medicina Baseada em Evidências
3. Lombalgia
4. Abordagem da Artralgia na Atenção Primária
5. Abordagem do Traumatismo Músculo Esquelético na Atenção Primária

Disciplinas:

1. Atividades Curriculares de Extensão
2. Locomotor
3. BTCA
4. Práticas Ampliadas
5. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Processo de Enfermagem e Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Cuidado de enfermagem ao adolescente no contexto da saúde escolar;
2. Cuidado de enfermagem à criança hospitalizada e sua família;
3. Aplicabilidade do processo de enfermagem e da sistematização da assistência de enfermagem;
4. Cuidado de enfermagem à pessoa com necessidade de integridade física: Tipos de feridas e ostomias, avaliação de enfermagem e curativos;
5. Cuidado de enfermagem à criança menor de 2 meses de idade na atenção básica.

Disciplinas:

1. EFMA077 - Processo de Enfermagem e Procedimentos do Cuidar 1
2. EFMA123 – Rede de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente
3. EFMA079 – Práticas Integrativas de Cuidado da Atenção Básica em Saúde
4. EFMA086 – Processo de Enfermagem e Procedimentos do Cuidado 2
5. EFMA087 - Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem
6. EFMA088 – Saúde da Criança e do Adolescente e Cuidado de Enfermagem 2
7. EFMA096 – ACE 4

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	Assistente A	40h

Pontos:

1. Desenho técnico e de expressão aplicados aos projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo: normas técnicas, simbologia e ferramentas de representação.
2. Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) como atividade de extensão em arquitetura, urbanismo e paisagismo: conceitos, desafios, perspectivas e soluções para otimização de desempenho ambiental
3. Projeto de loteamento urbano, projeto arquitetônico de equipamento comunitário e paisagismo: conceitos, legislação, normas e soluções para otimização de desempenho ambiental
4. Projeto de edifício multipavimento em áreas urbanas centrais: aspectos normativos, paisagismo, legislação urbanística e desempenho ambiental.
5. Projeto paisagístico para espaços livres de uso público: condicionantes, soluções projetuais e detalhamento.

Disciplinas:

1. AQTA166 - PROJETO DE PAISAGISMO
2. AQTA165 - PROJETO DE URBANISMO 2
3. AQTA132 - DESENHO ARQUITETÔNICO
4. AQTA142 - ACE 4: PROJETO MALOCA: ESCRITÓRIO DE HABITAÇÃO SOCIAL
5. AQTA126 - DESENHO DE EXPRESSÃO
6. AQTA124 - DESENHO TÉCNICO
7. AQTA167 - PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO
8. AQTA161 - PROJETO DE URBANISMO 1
9. AQTA152 - TEORIA DO URBANISMO
10. AQTA157 - PROJETO ARQUITETÔNICO 5

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	QUÍMICA GERAL (TEORIA E PRÁTICA) COM ÊNFASE EM ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO	Assistente A	40h

Pontos:

1. Estrutura da Matéria, Propriedades Periódicas e Ligações químicas (ênfase na teoria da ligação de valência e teoria do orbital molecular)
2. Água, soluções e equilíbrio químico
3. Ácidos e bases
4. Termodinâmica química
5. Cinética química

Disciplinas:

1. Ensino e Aprendizagem da Constituição e Propriedades da Matéria
2. Constituição e Propriedade da Matéria
3. Transformações da Matéria 1
4. Transformações da Matéria 2
5. Atividades Curriculares de Extensão ACEs

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática	Auxiliar ou Assistente A	40h

Pontos:

1. O Estágio Supervisionado no ensino de matemática: saberes e práticas docentes;
2. O ensino da matemática na contemporaneidade: aspectos do trabalho docente na educação escolar;
3. O ensino dos números nos anos iniciais do Ensino Fundamental: aspectos teóricos e metodológicos;
4. Aspectos históricos do ensino da matemática no Brasil: limites, perspectivas e desafios;
5. Formação de professores em ensino de ciências e matemática: limites, perspectivas e desafios.

Disciplinas:

1. Estatística Educacional
2. Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática 1
3. Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática 2
4. Estágio Supervisionado 1 na Matemática
5. Estágio Supervisionado 2 na Matemática
6. Estágio Supervisionado 3 na Matemática
7. Estágio Supervisionado 4 na Matemática
8. Atividade Curricular de Extensão - ACE

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Sociedade e Desenvolvimento e Sociedade e Cultura	Assistente A	40h

Pontos:

1. Estado e sociedade
2. Desigualdade e desenvolvimento
3. Racismo no Brasil
4. Desigualdade de gênero
5. Capitalismo e meio-ambiente

Disciplinas:

1. Sociedade e Desenvolvimento
2. Sociedade e Cultura
3. Disciplinas Eletivas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Tutoria	Assistente A	40h

Pontos:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde
2. Medicina Baseada em Evidências
3. Fisiopatologia da inflamação e farmacologia dos anti-inflamatórios
4. Anatomofisiologia do sistema cardiovascular
5. Metabolismo de Carboidratos

Disciplinas:

1. Atividades Curriculares de Extensão
2. Eixo Medicina Social e de Família
3. Eixo Tutorial
4. Práticas Ampliadas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h

Pontos:

1. Fundamentos histórico-filosóficos da ética e o projeto ético-político do Serviço Social
2. O Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho e sua institucionalização no Brasil
3. O Estágio Supervisionado na formação e no trabalho do/a assistente social: perspectivas e desafios
4. O debate sobre o instrumental técnico-operativo no Serviço Social
5. A Interlocução do Serviço Social com os Fundamentos Teórico-Metodológicos do Marxismo

Disciplinas:

1. Fundamentos do Serviço Social 1, 2, 3, 4 e 5
2. Ética em Serviço Social
3. Serviço Social e Processo de Trabalho
4. Oficina Técnico-Operativa no Serviço Social
5. Administração e Planejamento Social
6. Pesquisa em Serviço Social
7. Gênero, Relações Étnico-Raciais e Serviço Social
8. Estágio Supervisionado em Serviço Social 1 e 2
9. Oficina de Estágio em Serviço Social 1 e 2
10. Seminário de Estágio em Serviço Social

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	Psicologia Escolar/Educacional	Assistente A	40h

Pontos:

1. A Psicologia como ciência: objetos, métodos e concepções clássicas e contemporâneas;
2. Papel da psicologia escolar e educacional crítica nas questões de raça, gênero e classe;
3. História e atuação da psicologia escolar e educacional no Brasil;
4. Mal-estar na escola, medicalização e inclusão;
5. Processos de desenvolvimento humano: teorias psicológicas e debates contemporâneos.

Disciplinas:

1. Processos de Desenvolvimento 1, 2 e 3
2. Psicologia Escolar /Educacional 1, 2 e 3
3. Psicologia da Aprendizagem
4. Matrizes do Pensamento Psicológico 1 e 2
5. Estágio Básico 1 e 2
6. Estágio Específico 1 e 2
7. Psicologia Social (ofertada no curso de Serviço Social)

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Penedo	CR	Computação, Gestão e Sistemas de Informação	Assistente A	40h

Pontos:

1. Lógica Proposicional;
2. Introdução a Lógica de Programação;
3. Conceitos Básicos de Sistemas de Informação;
4. Conceitos Básicos de Gestão do Conhecimento;
5. Processo Decisório e Informativo.

Disciplinas:

8. Introdução a Lógica de Programação
9. Introdução à Sistemas de Informação
10. Teoria Geral dos Sistemas (TGS)
11. Lógica Aplicada
12. Gestão de Equipes e Liderança
13. Gestão do Conhecimento
14. ACE3
15. ACE4 - Projeto: Projeto Interdisciplinar de Extensão 1
16. ACE5 - Projeto: Projeto Interdisciplinar de Extensão 2
17. Disciplinas Eletivas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca - Penedo	CR	Língua Inglesa e Comunicação	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Inglês para Turismo e Hotelaria
2. Estratégias de Leitura na Língua Inglesa
3. Produção de Texto em Língua Inglesa
4. Vocabulário e Conversação em Inglês para Viagens
5. Comunicação Digital e Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação

Disciplinas:

1. Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 1
2. Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 2
3. Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 3
4. Inglês Instrumental
5. Língua Inglesa e Letramentos Digitais
6. Comunicação e Turismo

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA	CR	Desenho Técnico e Construções Rurais	Assistente A	40h

Pontos:

1. Materiais e Instrumentos, normalização e padronização do Desenho Técnico
2. Teoria Elementar do Desenho Projetivo
3. Desenho Arquitetônico
4. AutoCAD
5. Instalações Rurais

Disciplinas:

1. Desenho técnico
2. Desenho técnico Digital
3. Introdução ao desenho auxiliado por computador
4. Construções Rurais
5. ACE (Atividades Curriculares de Extensão)

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA	CR	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Características físicas e tipos de diodos e transistores
2. Amplificadores operacionais: características, modelos e aplicações
3. Elementos da arquitetura de computadores: unidade central de processamento, memória e ULA
4. Modulação em amplitude, quadratura, fase e frequência
5. Técnicas de análise e síntese de sistemas de controle

Disciplinas:

1. Dispositivos eletrônicos
2. Eletrônica
3. Arquitetura de Sistemas Digitais
4. Ondas e Linhas
5. Princípios de Comunicação
6. Controle digital

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA	CR	Estruturas (A)	Assistente A	40h

Pontos:

1. Estática dos Pontos Materiais
2. Estática dos Corpos Rígidos
3. Análise de Estruturas Isostáticas Planas (Trelças e Vigas)
4. Propriedades Mecânicas dos Materiais
5. Torção

Disciplinas:

1. Mecânica dos Sólidos II
2. Mecânica dos Sólidos III
3. Energia Eólica
4. Mecânica dos Sólidos
5. Resistência dos Materiais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA	CR	Sistemas Elétricos de Potência	Assistente A	40h

Pontos:

1. Aspectos de máquinas síncronas, assíncronas e de corrente contínua
2. Aspectos de projeto luminotécnico e de instalações elétricas prediais e industriais
3. Amplificadores operacionais e amplificadores realimentados
4. Leis da termodinâmica
5. A derivada e a derivação

Disciplinas:

1. Máquinas elétricas
2. Instalações elétricas
3. Dispositivos eletrônicos
4. Termodinâmica
5. Eletrônica
6. Cálculo I

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA	CR	Suinocultura	Assistente A	40h

Pontos:

1. Sistemas de produção de suínos e o bem-estar dos animais
2. Manejo reprodutivo de suínos: matrizes e reprodutores
3. Manejo de suínos do nascimento ao abate.
4. Manejo sanitário e biossegurança em suinocultura
5. Qualidade e segurança alimentar da carne suína

Disciplinas:

1. Suinocultura
2. ACE 1
3. ACE 3

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA	CR	Topografia e Geodésia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Sistemas geodésicos de referências e seus relacionamentos
2. Levantamentos geodésicos e topográficos: aplicações e práticas relacionadas
3. Sistema de posicionamento global por satélites artificiais: fundamentos, erros e métodos de posicionamento
4. Levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos
5. Ajustamento de observações geodésicas por mínimos quadrados

Disciplinas:

1. Topografia I
2. Topografia II
3. Geodésia I
4. Geodésia II
5. Ajustamento das Observações
6. Elementos da Astronomia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA / Viçosa	CR	Medicina Veterinária	Assistente A	40h

Pontos:

1. Métodos de contenção em animais silvestres
2. Eutanásia em animais experimentais
3. Hemoparasitoses de importância na Medicina Veterinária
4. Doenças veiculadas por alimentos de origem animal
5. O papel do médico veterinário na saúde única

Disciplinas:

1. Parasitologia
2. Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
3. Higiene Veterinária, Defesa Sanitária Animal e Zoonoses
4. Clínica e Manejo de Animais Silvestres
5. Bioterismo

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Alfabetização e Letramento	Assistente A	40h

Pontos:

1. Alfabetização e letramento: das concepções às práticas em sala de aula nos anos iniciais do ensino fundamental;
2. Gêneros textuais e ensino de língua portuguesa nos anos iniciais do ensino fundamental;
3. As contribuições de Vygotsky, Piaget e Emília Ferreiro para o ensino de língua portuguesa nos anos iniciais do ensino fundamental;
4. Alfabetização, letramento e conscientização: as relações entre a prática política e a prática educativa em programas de educação de jovens e adultos;
5. O papel da literatura infantil no desenvolvimento da criança

Disciplinas:

1. Alfabetização e Letramento;
2. Saberes e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I
3. Saberes e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II
4. Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos
5. Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Ciências Sociais	Assistente A	40h

Pontos:

1. Contexto histórico do Surgimento das Ciências Sociais
2. Teoria e método no pensamento dos autores Clássicos das Ciências Sociais
3. Repensando a objetividade e a subjetividade do conhecimento nos autores da sociologia contemporânea
4. Sexo, gênero e identidade na contemporaneidade
5. Metodologia científica: as diferentes formas de conhecimento e os fundamentos da investigação científica

Disciplinas:

1. Fundamentos das Ciências Sociais
2. Sociologia Contemporânea
3. Metodologia Científica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Economia e finanças para engenharias	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Indicadores financeiros para análise de projetos de investimento;
2. Principais sistemas de custeio
3. Elasticidade
4. Administração do ativo circulante e do passivo circulante
5. Custo de capital, alavancagem e estrutura de capital

Disciplinas:

1. Gestão financeira 1;
2. Gestão financeira 2;
3. Engenharia econômica;
4. Introdução a economia;
5. Contabilidade de custos;
6. Metodologia científica;
7. Economia para engenharia;
8. Tópicos especiais em aspectos econômicos;
9. ACE – Atividade Curricular de Extensão;
10. Disciplina eletiva

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Estudos Literários	Assistente A	40h

Pontos:

1. O sertão na literatura brasileira: teorias, obras e questões
2. O barroco brasileiro: sátira e engenho na prosa e na poesia
3. O romance realista brasileiro: os limites da mimese
4. O problema do Modernismo a partir de 1922: ruptura e tradição
5. A literatura e formação do leitor no ensino fundamental e médio

Disciplinas:

1. Teoria da Literatura 1
2. Teoria da Literatura 2
3. Literatura de Língua Portuguesa 1
4. Literatura de Língua Portuguesa 2
5. Literatura de Língua Portuguesa 3
6. Literatura de Língua Portuguesa 4
7. Literatura de Língua Portuguesa 5
8. Literatura Alagoana
9. Estágios Supervisionados 1, 2, 3 e 4
10. ACE 1, 2, 3, E 4

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Matemática	Assistente A	40h

Pontos:

1. Teorema do valor médio;
2. Teorema fundamental do Cálculo;
3. Transformações Lineares;
4. Multiplicadores de Lagrange;
5. Reta e Plano.

Disciplinas:

1. Cálculo 1
2. Cálculo 2
3. Cálculo 3
4. Cálculo 4
5. Geometria Analítica
6. Álgebra Linear

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Métodos quantitativos para gestão do trabalho	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Fundamentos da engenharia de produção e suas áreas de atuação
2. Técnicas de previsão de demanda e planejamento de produção
3. Princípios básicos de ergonomia e sua aplicação no ambiente de trabalho
4. Ferramentas estatísticas aplicadas em Engenharia de Produção.
5. Aplicações práticas de processos estocásticos na engenharia de produção.

Disciplinas:

1. Estatística básica;
2. Estatística Aplicada;
3. Processos Estocásticos;
4. Introdução a Confiabilidade;
5. Planejamento e Controle da Produção;
6. Noções de direito;
7. Introdução a Engenharia de Produção;
8. Ergonomia;
9. Engenharia de Segurança do Trabalho
10. ACE – Atividade Curricular de Extensão

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Santana do Ipanema	CR	Contabilidade Gerencial e Financeira	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Características dos trabalhos periciais
2. Operações de seguro e seus elementos essenciais
3. Documentos necessários ao cumprimento da legislação trabalhista: Rotina de Admissão de Pessoal
4. Classificação ou tipos de perícia
5. Cálculos Trabalhistas: Cálculo da Folha de Pagamento; Proventos; Descontos; Férias; 13º Salário; Rescisão Contratual.

Disciplinas:

1. Práticas Contábeis e Trabalhistas
2. Perícia Contábil
3. Introdução às Ciências Atuariais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão - Santana do Ipanema	CR	CONTABILIDADE PÚBLICA E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)
2. Princípios orçamentários
3. Receita pública
4. Despesa pública
5. Elementos das demonstrações contábeis (segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição)

Disciplinas:

1. Orçamento público
2. Contabilidade pública
3. Auditoria pública

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR	Didática e Práticas de Ensino	Assistente A	40h

Pontos:

1. Concepções de estágio supervisionado e as práticas de alfabetização e letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental
2. O estágio supervisionado e a docência na Educação de Jovens e Adultos – especificidades e realidades
3. A EJA e os seus pressupostos teórico-metodológicos
4. A Didática na formação docente e suas contribuições para a organização dos processos de ensino e aprendizagem
5. Currículos em questão – considerações sobre diversidades e diferenças

Disciplinas:

1. Educação de Jovens e Adultos 1 e 2
2. Estágios Supervisionados 3 e 4
3. Didática
4. Currículo
5. Avaliação
6. ACE 1,2,3,4,5

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	Assistente A	40h

Pontos:

1. Sociologia da educação: contribuições das teorias sociológicas clássicas e contemporâneas;
2. Desigualdades sociais e escolares como problemas sociológico e antropológico
3. A educação como problema filosófico, sociológico, antropológico e político
4. Estudos de Trabalho e Educação no Brasil
5. Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia

Disciplinas:

1. Profissão Docente
2. Trabalho e Educação
3. Pesquisa Educacional
4. Fundamentos Sociológicos da Educação
5. Fundamentos Antropológicos da Educação
6. Fundamentos Políticos da Educação
7. Fundamentos Filosóficos da Educação
8. Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia
9. ACE 1, 2, 3, 4, 5

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR	Política e Gestão	Assistente A	40h

Pontos:

1. Plano Nacional de Educação: balanço crítico e perspectivas para a próxima década.
2. Financiamento da Educação Básica no Brasil e o novo FUNDEB
3. A gestão democrática na educação brasileira, sua trajetória e a construção de novas práticas.
4. O sistema de organização e gestão da escola e seus mecanismos de estruturação da ação pedagógica: Projeto Político Pedagógico e regimento escolar.
5. A Interseccionalidade entre Políticas da Educação e Gestão Escolar

Disciplinas:

1. Política e Educação da Educação Básica (POEB)
2. Gestão da Educação e do Trabalho Escolar - GETE
3. Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação Pedagógica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR	Estruturas (B)	Assistente A	40h

Pontos:

1. Mecânica das estruturas
2. Análise de estruturas isostáticas e hiperestáticas
3. Estruturas de concreto armado
4. Estruturas de concreto protendido
5. Alvenaria Estrutural

Disciplinas:

1. ECIV025 - Teoria das Estruturas 1
2. ECIV057 - Teoria das Estruturas 2
3. ECIV058 - Estruturas de Concreto 1
4. ECIV063 - Estruturas de Concreto 2
5. ECIV079 - Estruturas de Concreto Protendido
6. ECIV084 - Alvenaria Estrutural
7. ECIV087 - Projeto de edifícios em Concreto armado
8. ECIV091 - Concreto pré-moldado
9. EPET029 - Resistência dos materiais
10. AURB108 - Sistemas Estruturais: Concreto

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR	GEOTECNIA	Assistente A	40h

Pontos:

1. Fundamentos da Geotecnia (formação e estruturas dos solos, índices físicos, granulometria e plasticidade, classificação, compactação de solos, prospecção geotécnica)
2. Cálculo de tensões (peso próprio e cargas externas)
3. Fluxo permanente unidimensional e bidimensional em solos
4. Compressibilidade e adensamento
5. Resistência ao cisalhamento dos solos

Disciplinas:

1. Mecânica dos Solos 1
2. Mecânica dos Solos 2
3. Laboratório de Mecânica dos Solos 1
4. Laboratório de Mecânica dos Solos 2
5. Fundações 1
6. Fundações 2
7. Empuxos de Terra e Estabilidade de Taludes

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR	PROCESSOS QUÍMICOS	Assistente A	40h

Pontos:

1. Projeto de Processos Químicos
2. Utilidades Industriais na Indústria Química
3. Gestão da Qualidade na Indústria
4. Separação sólido-líquido: Filtração, Centrifugação e Sedimentação
5. Engenharia de Segurança na Indústria Química

Disciplinas:

1. Planejamento e Projetos
2. Controle e Gestão de Qualidade nas Indústrias
3. Utilidades Industriais
4. Engenharia de Segurança do Trabalho
5. Operações Unitárias
6. Corrosão na Indústria Química
7. Ciência e Tecnologia dos Materiais
8. Tecnologia Química

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR	SANEAMENTO	Assistente A	40h

Pontos:

1. Perdas de carga em condutos forçados
2. Redes de distribuição de água
3. Dimensionamento de sistemas elevatórios
4. Instalações prediais de água fria e quente
5. Instalações prediais de esgoto sanitário

Disciplinas:

1. Hidráulica
2. Laboratório de Hidráulica
3. Sistemas de Abastecimento de Água
4. Sistemas de Esgotamento Sanitário e Pluvial
5. Instalações Hidráulicas e Sanitárias
6. Gestão de Resíduos Sólidos
7. Tratamento de Águas Residuárias 1
8. Tratamento de Águas Residuárias 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR	Saúde Coletiva e Áreas Afins	Assistente A	40h

Pontos:

1. Análise dos indicadores de saúde e o uso da epidemiologia nos serviços de saúde
2. Modelos de gestão em Saúde e instrumentos de gestão no SUS
3. Concepções e práticas de saúde e doença
4. O trabalho da/o enfermeira/o na gestão da Atenção Primária à Saúde
5. Trajetória das Políticas de saúde no Brasil com ênfase no SUS e na Atenção Primária em Saúde

Disciplinas:

1. Unidade de Aprendizagem Integrada - Universidade, Enfermagem, Saúde e Sociedade
2. Unidade de Aprendizagem Integrada - Enfermagem na atenção primária à saúde 1
3. Unidade de Aprendizagem Integrada - Enfermagem na Atenção Primária à saúde 2
4. Unidade de Aprendizagem Integrada – Atenção à saúde e cuidados de Enfermagem a pessoa e família no ciclo de vida 2
5. Unidade de Aprendizagem Integrada- Atenção à saúde e cuidados de enfermagem a pessoa na Atenção Secundária
6. Programa Integralizado de Extensão 1: Interprofissionalidade “Fortalece SUS” 1 e 2
7. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1 e 2
8. Estágio curricular supervisionado na atenção primária, secundária e terciária
9. Trabalho de Conclusão de Curso

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR	Saúde da Criança e áreas afins	Assistente A	40h

Pontos:

1. Exame Físico na Criança e Adolescente
2. Processo de Enfermagem e as linguagens CIPE, NANDA, NIC e NOC
3. Consulta de Enfermagem ao Adolescente
4. Consulta de Enfermagem em Puericultura
5. Atenção Humanizada ao recém-nascido de Baixo peso: método canguru

Disciplinas:

1. Intervenção de Enfermagem no Processo Saúde-doença da Criança e Adolescente
2. Unidade de Aprendizagem Integrada Atenção à Saúde e Cuidados de Enfermagem à Criança e à Mulher 1
3. Unidade de Habilidades Fundamentais 1

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR	Saúde do Adulto e Áreas Afins	Assistente A	40h

Pontos:

1. Sexualidade e ISTs de pessoas adultas e idosas na atenção básica
2. Assistência de enfermagem no processo de envelhecimento e na avaliação da pessoa idosa
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e idoso crítico
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem do adulto e do idoso durante o período perioperatório
5. Qualidade em saúde e Segurança do paciente adulto e idoso no contexto hospitalar

Disciplinas:

1. Enfermagem na atenção primária à saúde da pessoa e família no ciclo de vida 2
2. Unidade de Aprendizagem Integrada - Atenção à saúde e cuidados de enfermagem a pessoa na Atenção terciária 1
3. Unidade de Aprendizagem Integrada - Atenção à saúde e cuidados de enfermagem a pessoa na Atenção terciária 2
4. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1 e 2
5. Estágio curricular supervisionado na atenção primária, secundária e terciária
6. Trabalho de Conclusão de Curso

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR	Saúde mental e área afins	Assistente A	40h

Pontos:

1. Políticas de Saúde Mental
2. Rede de Atenção Psicossocial e a atuação do enfermeiro
3. Consulta de Enfermagem em Saúde Mental
4. Assistência de enfermagem em Saúde Mental na Atenção Básica
5. Assistência de enfermagem na Prevenção do Suicídio e promoção da vida

Disciplinas:

1. Intervenção de Enfermagem no processo saúde-doença menta
2. Unidade de Aprendizagem Integrada (UNAI)
3. Programa Integralizador de Extensão (PIEX) da EENF/UFAL
4. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1 e 2
5. Estágio curricular supervisionado na atenção primária, secundária e terciária
6. Trabalho de Conclusão de Curso

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Escola Técnica de Artes - ETA	CR	Prática em Dança	Auxiliar	40h

Pontos:

1. A dramaturgia da Dança na Contemporaneidade
2. A improvisação em processos de criações artísticas em Dança Contemporânea
3. Os repertórios das Danças Tradicionais Brasileiras em processos de investigação em Dança Contemporânea
4. Dança Contemporânea: a composição coreográfica no processo de ensino/aprendizagem da dança
5. O corpo na história da dança: da modernidade à contemporaneidade

Disciplinas:

1. Danças das Tradições 1 e 2
2. Laboratório cênico 1 e 2
3. História e Estética da Dança
4. Improvisação 1 e 2
5. Composição coreográfica 1 e 2
6. Laboratório de montagem cênica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR	Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês	Assistente A	40h

Pontos:

1. Identity and Diversity in the English Language Classroom
2. Interculturality in the English Language Classroom
3. Technology in the English Language Classroom
4. English for Specific Purposes: Needs Analysis and Course Design
5. Methods and approaches in English Language Teaching and Learning: an overview

Disciplinas:

1. Língua Inglesa 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
2. Ação Curricular de Extensão 1, 2, 3 e 4
3. Inglês Instrumental - Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Inglesa
4. Linguística Aplicada e Ensino de Língua Adicional

A prova didática para a área de “Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês” deverá ser realizada exclusivamente em Língua Inglesa.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Doença arterial periférica
2. Trauma Vascular
3. Síndrome do Pé Diabético
4. Varizes / Insuficiência venosa crônica dos MMII
5. Tromboembolismo venoso

Disciplinas:

1. Módulo de Cirurgia Vascular na disciplina SAI-1

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	GASTROENTEROLOGIA	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Dispepsia
2. Doença hepática crônica
3. Hipertensão portal
4. Icterícia obstrutiva
5. Câncer colorretal

Disciplinas:

1. Gastroenterologia (Clínica e Cirúrgica)
2. Internato em Clínica Médica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	INFECTOLOGIA	Auxiliar	40h

Pontos:

1. AIDS
2. SRAG
3. Leishmaniose visceral
4. Meningites
5. Febres hemorrágicas virais

Disciplinas:

1. Infectologia
2. Internato em Clínica Médica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	OFTALMOLOGIA	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Córnea
2. Retina
3. Glaucoma
4. Oftalmopediatria
5. Refração

Disciplinas:

1. Oftalmologia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	PATOLOGIA CLÍNICA	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Interpretação do hemograma
2. Alterações laboratoriais de função renal
3. Interpretação laboratorial das doenças reumatológicas
4. Interpretação laboratorial do fígado
5. Biomarcadores de isquemia miocárdica

Disciplinas:

1. Patologia Clínica;
2. Tutoria

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	PATOLOGIA GERAL	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Degenerações Celulares
2. Trombose
3. Mutagênese Ambiental e Carcinogênese
4. Neoplasias Malignas
5. Neoplasias Benignas. Anamnese

Disciplinas:

1. Patologia Geral
2. Tutoria

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	Puericultura	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Crescimento e Desenvolvimento
2. Aleitamento materno e alimentação na infância
3. Imunização
4. Dermatoses na infância
5. Prevenção de acidentes

Disciplinas:

1. Puericultura
2. Internato em Pediatria

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Diarreias agudas e desidratação
2. Pneumonia comunitária na criança
3. Infecção do trato urinário
4. Icterícia neonatal
5. Transtorno do espectro autista

Disciplinas:

1. Saúde da Criança e do Adolescente I
2. Clínica Pediatria II

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR	Semiologia Integrada	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Anamnese
2. Semiologia do aparelho respiratório
3. Semiologia do aparelho cardiovascular
4. Semiologia do aparelho gastrointestinal
5. Semiologia neurológica

Disciplinas:

1. Semiologia integrada
2. Internato do Curso de Medicina

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR	Linguagem, representação e projeto de arquitetura	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Modelagem digital 3D no processo de representação e concepção de projetos de arquitetura
2. Metodologia BIM no processo de representação do projeto de arquitetura: das entidades aos componentes.
3. A interoperabilidade na metodologia BIM: CAD, CAM e CAE.
4. Níveis de desenvolvimento BIM e etapas projetuais em arquitetura
5. Renderização e geração de imagens dinâmicas com ferramentas digitais em BIM

Disciplinas:

3. Introdução ao desenho digital
1. Desenho Digital 1
2. Desenho Digital 2
3. Projetos Avançados
4. Projetos executivos e detalhamento

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO ¹³	CLASSE	REG
FAU	CR	PROJETO EM DESIGN	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Contrapontos entre as Diversas Abordagens Metodológicas do Design e suas Contribuições para o Desenvolvimento de Projetos Inovadores
2. Tecnologias, Materiais e Processos Aplicados ao Design de Produto
3. Contribuições da Ergonomia no Desenvolvimento de Produtos
4. Técnicas Digitais de Representação Gráfica Aplicadas ao Design de Produto
5. Conexões entre Design e Sociedade: Sistemas Projetivos Participativos para Contexto Sociais Emergentes.

Disciplinas:

1. Técnicas de expressão Gráfica
2. Desenho de observação
3. Gestão em design
4. Design, cultura e comunicação
5. Design e sociedade

¹³ Alterado pelo edital nº 39 de 27/09/2024, publicado no D.O.U. de 30/09/2024, seção 3, p. 71-73.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR	Teoria, história e crítica	Assistente A	40h

Pontos:

1. História e historiografia: entre permanências e mudanças epistemológicas
2. O tipo como instrumento de análise e conhecimento da Arquitetura e Urbanismo
3. Morfologia urbana e o sistema de espaços livres
4. O projeto enquanto história na investigação da tectônica
5. Teorias e práticas de restauro e de intervenção

Disciplinas:

1. Estética e História das artes
2. Teoria e História 2: Morfologia
3. Elementos da História da Arquitetura e Urbanismo
4. Arte Urbana

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FDA	CR	Direito Público	Assistente A	40h

Pontos:

1. Contratos Administrativos
2. Classificação dos Tributos
3. Dimensões dos Direitos Fundamentais
4. Princípios do Direito Ambiental
5. Controle Concentrado de Constitucionalidade

Disciplinas:

1. Direito Administrativo 1, 2 e 3
2. Direito Tributário 1 e 2
3. Direito Financeiro e Orçamentário 1 e 2
4. Direito Ambiental e Urbanístico 1 e 2
5. Direitos Humanos Fundamentais
6. Processo Constitucional
7. Disciplinas da oferta externa

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	CR	Contabilidade Financeira, Finanças Empresariais e Mercado de Capitais	Assistente A	40h

Pontos:

1. Operações com Mercadorias;
2. Arrendamentos (CPC 06 – R2);
3. Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26 – R1);
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 – R2);
5. Decisões de Investimentos e Orçamento de Capital.

Disciplinas:

1. Contabilidade Básica I;
2. Contabilidade Básica II;
3. Contabilidade Comercial;
4. Contabilidade Intermediária I;
5. Contabilidade Intermediária II;
6. Práticas Contábeis;
7. Administração Financeira;
8. Gestão de Custos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	CR	Contabilidade Tributária e Perícia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Perícia, Mediação e Arbitragem;
2. Tipos de laudos contábeis e como elaborá-los;
3. Procedimentos, Riscos e Evidências de Auditoria;
4. Planejamento Tributário: conceito, elisão x evasão fiscal, formas de planejamento;
5. Tributação: lucro presumido x lucro real e Simples Nacional

Disciplinas:

1. Contabilidade e legislação tributária I;
2. Contabilidade e legislação tributária II;
3. Perícia contábil;
4. Auditoria Privada

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	CR	Matemática e Estatística	Assistente A	40h

Pontos:

1. Derivadas e Problemas de Otimização
2. Integrais e os Métodos de Integração
3. Estatística Descritiva e Aplicações
4. Distribuição Normal e Aplicações
5. Fundamentos Básicos de Ciências Atuariais

Disciplinas:

1. Matemática
2. Estatística
3. Introdução ao Cálculo Atuarial

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	CR	Produção e Logística	Assistente A	40h

Pontos:

1. Previsão de Demanda e seu Impacto no Planejamento da Produção;
2. Logística Empresarial - Conceitos e Novas Tecnologias;
3. Gestão da cadeia de suprimentos em sistemas de produção enxuta;
4. Mapeamento e Padronização de Processos;
5. Ferramentas para Gerenciamento de Projetos e Metodologias Ágeis.

Disciplinas:

1. GESTÃO DE PROCESSOS E ESTRUTURA
2. GESTÃO DA PRODUÇÃO
3. GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS 1
4. GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS 2
5. PESQUISA OPERACIONAL
6. GESTÃO DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE
7. GESTÃO DE PROJETOS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FSSO	CR	Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	Assistente A	40h

Pontos:

1. Os fundamentos históricos sociais da problemática da pobreza e suas expressões na realidade brasileira atual;
2. Estado e classes sociais no capitalismo contemporâneo: as lutas sociais no Brasil entre a construção histórica e a ofensiva aos direitos sociais constitucionalizados;
3. O Brasil no contexto do desenvolvimento capitalista: da origem colonial à crise democrática dos nossos dias;
4. As manifestações da crise contemporânea do capital e as repercussões sobre as políticas sociais na atualidade;
5. A gênese e constituição do estado de Alagoas: aspectos econômicos, políticos e culturais.

Disciplinas:

1. Desenvolvimento Capitalista e Questão Social
2. Direito e Legislação Social
3. Estado, Classes e Movimentos Sociais
4. Formação Social, Econômica e Política de Alagoas
5. Formação Sócio-histórica do Brasil
6. Política Social
7. Seguridade Social: Política de Assistência Social
8. Seguridade Social: Política de Previdência Social
9. Seguridade Social: Política de Saúde
10. Seminário de Políticas Sociais Setoriais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FSSO	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h

Pontos:

1. Questão social, fundamentos históricos sociais da problemática da pobreza e o serviço social;
2. A gestão e o planejamento como estratégias de intervenção profissional do assistente social;
3. O estágio na formação e na prática profissional do assistente social;
4. Questões éticas e o projeto ético-político do serviço social;
5. O debate sobre o instrumental técnico-operativo no serviço social.

Disciplinas:

1. Administração e Planejamento em Serviço Social I e II
2. Ética em Serviço Social
3. Fundamentos do Serviço Social I, II, III e IV
4. Metodologia do Trabalho Científico
5. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II
6. Oficina de Trabalho de Conclusão de Curso
7. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I e II
8. Pesquisa em Serviço Social
9. Processo de Trabalho e Serviço Social
10. Seminário Temático em Serviço Social

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IC	CR	Matemática Aplicada à Computação	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Sistemas de Equações Lineares;
2. Seções Cônicas: parábola, elipse e hipérbole;
3. Autovalores e autovetores;
4. Gradiente e Jacobiano;
5. Soluções de equações diferenciais ordinárias.

Disciplinas:

1. Cálculo 1
2. Cálculo 2
3. Cálculo 3
4. Cálculo 4
5. Cálculo Diferencial e Integral
6. Álgebra Linear
7. Geometria Analítica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICAT	CR	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA E MATEMÁTICA PARA METEOROLOGIA	Adjunto A	40h

Pontos:

1. Equações do 1º e 2º grau a uma incógnita. Sistemas de Equações Lineares. Fatoração. Frações Algébricas. Polinômios.
2. Limites
3. Derivadas
4. Integrais e Função inversa
5. Funções logarítmicas e exponenciais.

Disciplinas:

1. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA
2. MATEMÁTICA 1 PARA METEOROLOGIA
3. MATEMÁTICA 2 PARA METEOROLOGIA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICAT	CR	METEOLOGIA SINÓTICA	Adjunto A	40h

Pontos:

1. Observação e dados Sinóticos
2. Massa de ar
3. Instabilidade e interpretação de seções verticais
4. Frentes. Frontogênese e ciclogênese.
5. Correntes de Jato

Disciplinas:

1. METEOLOGIA SINÓTICA 1
2. METEOLOGIA SINÓTICA 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR	Biodiversidade	Assistente A	40h

Pontos:

1. Desafios e possibilidades da Extensão Universitária
2. Estratégias de ensino para a prática da Educação Ambiental
3. Morfologia, classificação e evolução de Arthropoda
4. Morfologia geral e diversidade de Hexapoda
5. Morfologia geral e diversidade de Crustacea

Disciplinas:

1. Atividades Curriculares de Extensão 1
2. Atividades Curriculares de Extensão 2
3. Atividades Curriculares de Extensão 3
4. Educação ambiental e cidadania
5. Protistas e Invertebrados 1
6. Invertebrados 2
7. Princípios Taxonomia, Sistemática e Biogeografia histórica
8. Princípios de Sistemática e Taxonomia Biológica
9. Paleontologia
10. Fundamentos de Geologia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR	Ensino de Ciências e Biologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Estágio Supervisionado em Espaços Formais e Não Formais e a articulação na formação do Professor de Ciências e Biologia
2. Didática do Ensino de Ciências e Biologia: Estratégias, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem
3. Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Biologia e os desafios da profissão docente
4. Ensino de Ciências, Biologia e Educação ambiental: Currículo, Cultura e Sociedade
5. Prática Pedagógica como Componente Curricular e Identidade do Professor de Ciências e Biologia

Disciplinas:

1. Fundamentos do Ensino de Ciências e Biologia
2. Prática Pedagógica como Componente Curricular 1 (Parte 1 e 2)
3. Prática Pedagógica como Componente Curricular 2 (Parte 1 e 2)
4. Prática Pedagógica como Componente Curricular 3 (Parte 1, 2 e 3)
5. Estágio Supervisionado (1, 2, 3 e 4)
6. Didática do Ensino de Ciências e Biologia
7. Pesquisa Educacional
8. Desafios para o Ensino de Ciências e Biologia
9. Tecnologias Educacionais Digitais
10. ACE (Atividades Curriculares de Extensão)

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Anexos Embrionários.
2. Segmentação, Implantação e Gastrulação.
3. Sistema Nervoso.
4. Sistema Cardiovascular.
5. Sistema Digestório.

Disciplinas:

1. Histologia Básica para Biologia Bacharelado
2. Histologia para Biologia Licenciatura
3. Histologia 1 e 2 para Enfermagem
4. Embriologia e Histologia para Nutrição
5. Histologia (BMF1) - Medicina
6. Histologia e Embriologia (BMF 2 e 3) - Medicina
7. Histologia e Embriologia Geral para Medicina veterinária
8. Histologia 1 e 2 para Nutrição
9. Histologia Geral para Odontologia
10. Histologia e Embriologia 2 para Odontologia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR	Microbiologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Bactérias: morfologia, citologia, fisiologia e genética
2. Fungos: morfologia, citologia, fisiologia e genética
3. Principais métodos de identificação de bactérias patogênicas
4. Antibacterianos e Antifúngicos: Mecanismos de ação e mecanismos de resistência
5. Biossegurança e controle de agentes biológicos

Disciplinas:

6. Biossegurança
1. Bacteriologia e Micologia
2. Microbiologia Geral
3. Agressão e Defesa: Bacteriologia e Micologia
4. Microbiologia Industrial
5. Microbiologia de Alimentos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/DANÇA	CR	Prática da Dança	Assistente A ou Adjunto A	20h

Pontos:

1. Investigações do Corpo em Movimento em Práticas de Dança;
2. Relações entre Corpo e Espaço na Exploração Criativa do Movimento;
3. Corpo e Expressividade na Investigação Criativa do Movimento;
4. Corpo e Relacionamento dentro de um processo didático-criativo do movimento;
5. Improvisação como um ato compositivo em Dança.

Disciplinas:

1. Estudos do Corpo 1 e 2
2. Estudos do Movimento 1, 2, 3, e 4
3. Improvisação
4. Composição Coreográfica
5. Danças Populares do Brasil
6. Danças Populares de Alagoas
7. Danças Tradicionais dos Povos 1 e 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/DANÇA	CR	Teoria e Prática da Dança	Assistente A ou Adjunto A	20h

Pontos:

1. Novos Paradigmas do Ensino da Dança, na Contemporaneidade;
2. A Dança no Projeto Político Pedagógico da Escola;
3. A dança na escola e as questões de Identidade racial;
4. O Estágio Supervisionado na formação do professor de Dança;
5. Dança e a proposta da Transdisciplinaridade na educação.

Disciplinas:

1. Dança na Escola
2. Dança e Educação
3. Estágio Supervisionado de 01, 02, 03 e 04
4. Projetos Integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
5. Pesquisa em Dança
6. Dança, Cultura e Educação
7. Metodologias do Ensino da Dança 1 e 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/HISTÓRIA	CR	História	Assistente A	40h

Pontos:

1. Invisibilização social e historiográfica dos povos indígenas no Brasil
2. Resistências e (re)existências dos povos indígenas na história
3. Colonização ambiental como projeto de sociedade do mundo ocidental-capitalista
4. Projetos econômicos desenvolvimentistas e seus impactos socioambientais na República brasileira
5. Memória, história e historiografia da ditadura civil-militar no Brasil

Disciplinas:

1. História Indígena
2. Meio Ambiente e Educação
3. História do Brasil III
4. História do Brasil IV

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/JORNALISMO	CR	Rádio e Televisão	Assistente A	40h

Pontos:

1. Oligopólios midiáticos e tecnológicos no Brasil e no mundo contemporâneo;
2. A liberdade de imprensa e os direitos humanos: tensões e contradições;
3. O processo de produção da notícia no rádio e na televisão;
4. Jornalismo audiovisual e sonoro em mídias digitais;
5. História do rádio e da televisão no Brasil.

Disciplinas:

1. Economia Política da Comunicação
2. Mídia e direitos humanos
3. Linguagens e gêneros radiofônicos
4. Linguagens e gêneros televisivos
5. Oficina de Radiojornalismo
6. Laboratório de Telejornalismo

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/MÚSICA	CR	Teoria e Percepção Musical	Assistente A	40h

Pontos:

1. Harmonia Tonal: Fundamentos e Práticas.
2. Contraponto: Fundamentos e Práticas.
3. Linguagem e Estrutura Musical: caminhos para a análise musical.
4. Composição, Arranjo e Instrumentação: princípios norteadores
5. Fundamentação teórica para a prática de solfejo baseada no dó móvel.

Disciplinas:

1. Contraponto
2. Análise Musical
3. Harmonia 1
4. Harmonia 2
5. Instrumentação e Arranjo 1
6. Instrumentação e Arranjo 2
7. Percepção Musical 2
8. Percepção Musical 3

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS	CR	Comunicação estratégica, linguagem e técnicas de relações públicas	Assistente A	40h

Pontos:

1. Gêneros, técnicas e suportes para a produção e veiculação de textos em Comunicação
2. Aspectos teóricos e práticos da comunicação digital nas organizações contemporâneas
3. Estratégias e técnicas de marketing para relações públicas em contextos on e off-line
4. Produção e gerenciamento de projetos em relações públicas para organizações de diferentes setores
5. Conceitos e técnicas estatísticas aplicadas à pesquisa e às práticas de relações públicas

Disciplinas:

1. Oficina de Texto em Comunicação
2. Comunicação e Cultura Digital
3. Marketing para Relações Públicas
4. Gestão Estratégica de Projetos em Relações Públicas
5. Estatística Aplicada à Pesquisa em Relações Públicas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS	CR	Relações Públicas e suas interfaces teóricas	Assistente A	40h

Pontos:

1. Contexto histórico de surgimento e desenvolvimento das relações públicas e suas teorias
2. Fundamentos teóricos e aparatos legais das relações públicas internacionais
3. Interfaces teóricas das relações públicas com as teorias das organizações: do passado ao presente
4. Fundamentos teóricos da opinião pública: formação, compreensão e perspectivas críticas
5. Aspectos conceituais e práticos da comunicação pública: polissemia do conceito, papel dos públicos e aplicações na área de relações públicas

Disciplinas:

1. Fundamentos Teóricos das Relações Públicas
2. Relações Públicas Internacionais
3. Teorias das Organizações para Relações Públicas
4. Teoria da Opinião Pública
5. Comunicação Pública

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/TEATRO	CR	JOGOS TEATRAIS E ILUMINAÇÃO,	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Perspectivas para o ensino da Iluminação Cênica: aspectos técnicos e estéticos;
2. Jogos teatrais na sala de aula;
3. Jogos teatrais: exercícios e experiências;
4. Jogos e improvisação em Viola Spolin.
5. A iluminação no Teatro: questões, propostas, reflexões.

Disciplinas:

1. Jogos Teatrais 1;
2. Jogos Teatrais 2;
3. Iluminação Cênica;
4. Fotografia Cênica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICS	CR	Ciências Sociais	Assistente A	40h

Pontos:

1. Corpo, Cultura e Etnicidade
2. Diversidade, Desigualdade e Diferença
3. Poder, Estado e Sociedade
4. Métodos e técnicas em Ciências Sociais
5. Pensamento social no Brasil

Disciplinas:

1. Introdução a Sociologia, Antropologia, Ciência Política e às Ciências Sociais
2. Antropologia Jurídica
3. Teoria Sociológica
4. Sociologia Geral e da Comunicação
5. Antropologia Cultural
6. Antropologia 1, 2 e 3
7. Sociologia 1, 2 e 3
8. Ciência Política 1, 2 e 3
9. Comunicação e Cultura
10. Política e Comunicação

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IEFE	CR	Educação Física (A)	Assistente A	20h

Pontos:

1. Avaliação das Capacidades Físicas;
2. Métodos e Programas de Treinamento Físico de Resistência e Potência Aeróbia;
3. Métodos e Programas de Treinamento Físico de Resistência e Potência Anaeróbia;
4. Estágio Supervisionado em Educação Física;
5. Princípios do Treinamento Físico Neuromuscular.

Disciplinas:

1. Regular EDFI039 Estágio Supervisionado II
2. Regular EDFI038 Métodos e Sistemas de Treinamento Físico Cardiovascular
3. Regular EDFI033 Métodos e Sistemas para o Treinamento Físico Geral GERAL
4. Regular EDFI043 Métodos e Sistemas de Treinamento Físico Neuromuscular
5. Regular EDFL131 Medidas e Avaliação em Educação Física

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IEFE	CR	Educação Física (B)	Assistente A	20h

Pontos:

1. Antropologia e Educação Física;
2. Princípios sociológicos da Educação Física;
3. Inclusão no Ensino da Educação Física;
4. Sociologia do Esporte;
5. Projetos Integradores em Educação Física.

Disciplinas:

1. EDFI015 Aspectos Sócio Antropológicos das Atividades Corporais CCEF-B
2. EDFL009 Bases Sociológicas Aplicada à Educação Física CCEF-L
3. EDFL040 Projetos Integradores 7 CCEF-L
4. EDFL090 Sociologia das Práticas Corporais CCEF-L

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IEFE	CR	Educação Física (C)	Assistente A	20h

Pontos:

1. Atividade física, prevenção e tratamento de patologias crônicas não transmissíveis;
2. Princípios biomecânicos do movimento humano;
3. Mecânica Funcional das Estruturas Ósseas, Musculares e Articulares;
4. Atividade física e qualidade de vida;
5. Integração entre Educação Física e outras áreas da saúde.

Disciplinas:

1. Cinesiologia
2. Projetos Integradores
3. Atividades Físicas para Grupos Especiais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IF	CR	Física Geral	Assistente A	40h

Pontos:

1. Leis de Newton e suas aplicações;
2. Leis da Conservação na Mecânica;
3. Movimento periódico e ondas;
4. Termodinâmica;
5. Eletrostática e seus fenômenos.

Disciplinas:

1. Metodologia Científica e Produção de Textos Acadêmicos
2. Saberes e Práticas para o Ensino de Física 1, 2, 3 e 4
3. Física Geral 1, 2, 3 e 4
4. Física Experimental 1, 2, 3 e 4
5. Física Moderna
6. Física Moderna Experimental
7. Radioisótopos para Farmácia
8. Instrumentação para o Ensino de Física 1 e 2
9. Pesquisa em Ensino de Física 1 e 2
10. História e Filosofia da Ciência

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IGDEMA	CR	Geografia	Assistente A	40h

Pontos:

1. A promoção de atividades de extensão como vivência no processo ensino-aprendizagem na Geografia;
2. A extensão universitária como ferramenta de popularização dos conhecimentos de Geografia, junto à sociedade;
3. As práticas pedagógicas e as metodologias ativas no Ensino de Geografia;
4. As práticas pedagógicas como ferramentas de experimentação na formação de professores de Geografia;
5. Geografia e Sociologia, diálogos na formação profissional em Geografia, com vistas ao desenvolvimento de uma visão cidadã, crítica e atenta às demandas da sociedade.

Disciplinas:

1. Práticas Pedagógicas em Geografia - PRACCs
2. Atividades Curriculares de Extensão em Geografia - ACEs
3. Sociologia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IM	CR	ENSINO DE MATEMÁTICA E MATEMÁTICA	Assistente A	40h

Pontos:

1. Metodologias Ativas de Ensino na Educação Matemática
2. Pesquisa em Educação Matemática
3. Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Matemática
4. Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática
5. Educação Estatística e Problemas Sociais

Disciplinas:

1. Ensino de Matemática e Metodologias do Ensino da Matemática 1 e 2
2. Pesquisa em Educação Matemática
3. Estágio Supervisionado do Ensino de Matemática 1, 2, 3 e 4
4. Prática Pedagógica 1, 2, 3, 4 e 5
5. Problemas Sociais e Educação Estatística
6. Projetos integradores
7. Fundamentos de Matemática
8. Cálculos 1 e 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IM	CR	MATEMÁTICA	Adjunto A	40h

Pontos:

1. Teorema Espectral para operadores simétricos
2. Teorema de Multiplicadores de Lagrange
3. Teoremas de Gauss e Green em \mathbb{R}^3
4. Teorema do Homomorfismo para Grupos
5. Teorema de Picard para Equações Diferenciais Ordinárias

Disciplinas:

1. Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III e Cálculo IV
2. Álgebra Linear e Espaços de Dimensão Infinita
3. Análise Real 1 e 2
4. Matemática Discreta
5. Equações Diferenciais Ordinárias e Parciais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IM	CR	MATEMÁTICA MESTRADO	Assistente A	40h

Pontos:

1. Auto – Valores, Auto - Vetores e Aplicações
2. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações
3. Série de Taylor e Aplicações
4. Teorema Núcleo e Imagem e Aplicações
5. Integrais Duplas e Aplicações

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial e integral, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV
2. Álgebra Linear
3. Geometria Analítica
4. Fundamentos de Matemática
5. Elementos de Matemática

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IP	CR	Processos de Avaliação Psicológica	Assistente A	40h

Pontos:

1. Testes psicológicos: validade, precisão e normas;
2. Avaliação psicológica: caracterização, planejamento e etapas do processo;
3. Prática de avaliação psicológica em diferentes contextos;
4. Técnicas psicométricas: aplicação, interpretação e elaboração de relatório;
5. Desafios e Proposições para a Avaliação Psicológica com Grupos Minorizados.

Disciplinas:

1. Processos de Avaliação Psicológica I
2. Processos de Avaliação Psicológica II
3. Processos de Avaliação Psicológica III
4. Estatística aplicada à Psicologia
5. Pesquisa em Psicologia I
6. Pesquisa em Psicologia II
7. Pesquisa em Psicologia III
8. Estágio Supervisionado I e II
9. Prática Supervisionada I e II
10. Psicologia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IP	CR	Psicologia e Processos Psicológicos Básicos	Assistente A	40h

Pontos:

1. Estudos contemporâneos e principais teorias acerca da sensação, percepção e atenção;
2. Estudos contemporâneos e principais teorias acerca da memória e inteligência;
3. Principais teorias e pesquisas acerca da consciência, linguagem e solução de problemas;
4. Principais teorias e pesquisas acerca da criatividade, raciocínio e tomada de decisão;
5. Principais teorias e pesquisas acerca da motivação e emoção.

Disciplinas:

1. PSIC007 Processos Psicológicos Básicos I
2. PSIC014 Processos Psicológicos Básicos II
3. JORN012 Psicologia Geral e da Comunicação
4. ODOT014 Psicologia Aplicada à Odontologia
5. RELP004 Psicologia Aplicada à Comunicação

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IQB	CR	Físico-química	Assistente A	40h

Pontos:

1. Gases Ideais e Reais
2. Primeira lei da termodinâmica e termoquímica
3. Cinética Química
4. Equilíbrio Químico
5. Eletroquímica

Disciplinas:

6. Química Geral 1
1. Química Geral 2
2. Química Geral Experimental
3. Físico-Química 1
4. Físico-Química 2
5. Físico-Química Experimental

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IQB	CR	Química orgânica	Assistente A	40h

Pontos:

1. Ligações químicas e hibridização;
2. Estereoquímica e análise conformacional;
3. Reações de substituição nucleofílica e eliminação;
4. Ácidos carboxílicos e derivados;
5. Ácidos e bases.

Disciplinas:

1. Química Geral 1
2. Química Geral 2
3. Química Geral Experimental
4. Química Orgânica 1
5. Química Orgânica 2
6. Química Orgânica 3
7. Química Orgânica 4
8. Química Orgânica Experimental

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(com base no art. 8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDGG/ME Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, alterado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDGG /ME Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2022, e por analogia ao Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5

ANEXO IV – QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões - Avenida Lourival de MeloMota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-900¹

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU
Centro de Tecnologia – CTEC
Escola de Enfermagem – EENF
Faculdade de Letras – FALE
Faculdade de Medicina – FAMED
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU
Faculdade de Direito - FDA
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC
Faculdade de Serviço Social – FSSO
Instituto de Computação – IC
Instituto de Ciências Atmosféricas- ICAT
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Ciências Sociais – ICS
Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE
Instituto de Física - IF
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA
Instituto de Matemática – IM
Instituto de Psicologia - IP
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB

C) Escola Técnica de Artes – ETA - MÚSICA: Espaço Cultural Salomão de Barros Lima (antiga Reitoria) - Praça Visconde de Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N, Centro, Maceió/AL CEP: 57025-590

D) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (Ceca): BR-104, Km 85, s/n, Rio Largo/AL, CEP 57100-000

E) Campus Arapiraca (Sede) – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP:57309-005.

F) Unidade de Ensino Penedo - Av. Beira Rio, s/n - Centro, Penedo - AL, 57200-000

G) Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios - Rua Severino Cordeiro de Souza, 28 - Vila Maria, Palmeira dos Índios - AL, 57607-620

H) Campus do Sertão (Sede) – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL. CEP: CEP:57480-000.


I) Unidade de Ensino de Santana do Ipanema - Av. João Agostinho, Santana do Ipanema - AL, 57500-000

J) Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP – UFAL: Campus A. C. Simões – Prédio da Reitoria (Térreo) Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970

¹ Alterado pelo edital nº 43 de 09/10/2024

ANEXO V - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

-----Recorte e cole esta parte no envelope -----

	EDITAL Nº 36, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Código/Área de Estudo:	
<u>DESTINATÁRIO</u> UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
<u>REMETENTE</u>	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CEP:	

-----Recorte e cole esta parte no envelope -----

IMPRIMIR

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo simplificado objeto do Edital de Abertura nº 36/2024, para a área de estudo _____, com lotação no(a) _____, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade das cópias dos documentos encaminhados à Universidade Federal de Alagoas.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979; e notadamente no que diz respeito aos CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308), sob pena de eliminação do certame.

Declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal de Alagoas e somente para efeito da Prova de Títulos, que os documentos comprobatórios enviados são cópias autênticas dos originais. E, por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____/____/____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO VII – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/10/2024	19/10/2024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	11h de 20/09/2024	até 11h de 23/09/2024
SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS	27/09/2024	27/09/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	A partir das 11h de 01/10/2024	Até 11h de 09/10/2024
PERÍODO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO(GRU)	01/10/2024	09/10/2024
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÕES	01/10/2024	02/10/2024
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	A partir das 11h de 01/10/2024	Até as 18h de 02/10/2024
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES E DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL	Até 07/10/2024	Até 07/10/2024
CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (LISTA DE INSCRITOS)	16/10/2024	16/10/2024
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE ¹⁴	das 9h as 16h de 01/10/2024	Até das 9h as 16h de 10/10/2024
SESSÃO DE APURAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	Período 1: 11/11/2024 Período 2: 11/11/2024	Período 1: 11/11/2024 Período 2: 11/11/2024
SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA	Período 1: 18/11/2024 Período 2: 27/11/2024	Período 1: 18/11/2024 Período 2: 27/11/2024
PROVA DIDÁTICA PRESENCIAL	Período 1: 19/11/2024 Período 2: 28/11/2024	Período 1: 19/11/2024 Período 2: 28/11/2024
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	A definir	A definir
RESULTADO FINAL	15/01/2025	15/01/2025

*Todas as datas estão sujeitas a alterações.

¹⁴ Para as áreas de estudo executadas no Campus do Sertão/Delmiro Golveia e Campus Arapiraca/Penedo observar o período contido no **Comunicado nº 6/2024 - Alteração Do Período De Entrega De Documentos**, publicado no site da COPEVE em 01 de Outubro de 2024.